SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0759

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2012/CREDENCIAMENTO Nº 003/2012

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MATA LESTE - CIESLETE, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Parecer Jurídico, *Adjudica* o presente certame, que tem por objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos usuários do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE, aos proponentes: ***CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Coronel Izalino, nº 187. Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.780.498/0001-95 e ***MARCO ANTONIO DE SOUZA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 591, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.117.267/0001-57, tendo em vista o atendimento das disposições contidas no Edital de Credenciamento.
Muriaé, 12 de abril de 2.012.

JOSÉ BRAZ
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:79204793

PRESIDENTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2012/CREDENCIAMENTO Nº 003/2012

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MATA LESTE - CIESLETE, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Parecer Jurídico, *HOMOLOGA* o presente certame, que tem por objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos usuários do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE, aos proponentes: ***CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Coronel Izalino, nº 187. Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.780.498/0001-95 e ***MARCO ANTONIO DE SOUZA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 591, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.117.267/0001-57, tendo em vista o atendimento das disposições contidas no Edital de Credenciamento.
Muriaé, 12 de abril de 2.012.

JOSÉ BRAZ
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A24674F8

PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2012/CREDENCIAMENTO Nº 003/2012

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MATA LESTE - CIESLETE, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a ratificação do Processo de Licitação nº 006/2012/Inexigibilidade/Credenciamento nº 003/2012, referente o credenciamento dos licitantes: ***CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Coronel Izalino, nº 187. Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.780.498/0001-95 e ***MARCO ANTONIO DE SOUZA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 591, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.117.267/0001-57, tendo em vista o atendimento das disposições contidas no Edital de Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos usuários do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE, conforme relação contida na ***tabela pacote ambulatorial/hospitalar*** emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG do exercício de 2012, obtida no endereço eletrônico: http://www.ipsemg.mg.gov.br/saude/tabela-de-procedimentos, com base no caput do Artigo 25 c/c Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.
Muriaé, 12 de abril de 2.012.

JOSÉ BRAZ
Presidente

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:075125E4

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2012/PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE, por sua Pregoeira, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Ato Normativo nº 01/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 010/2012/Pregão Presencial nº 004/2012 para contratação de empresa especializada para serviço de coleta, transporte e certificação da destinação final de resíduos de classe “A”, “B” e “E” em atendimento ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, tudo em observância no contexto da Portaria 358/05/CONAMA e RDC ANVISA 306/04. As informações poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3722.1999 e no endereço eletrônico: licitacaocisleste@gmail.com.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Muriaé, 21 de maio de 2.012.

DAIANA MARIA OLIVEIRA SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:23602DC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE DATA PREGÃO TRATOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ - RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DA DATA DE PREGÃO -O Município de Araçaí comunica aos interessados que a Licitação na modalidade Pregão nº 041/2012, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRATOR AGRÍCOLA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA E O MUNICÍPIO DE ARAÇAÍ retifica a data de abertura dos envelopes para o dia **03 de julho de 2.012 às 09:00 horas**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ERYANE DE CÁSSIA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:DAE54668

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓLEOS E LUBRIFICANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **02 de julho de 2012 às 09:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 039/2012, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ERYANE DE CÁSSIA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:191E8890

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LANCHES PARA O FORRÓ DO CRASS E FORRÓ DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **26 de junho de 2012 às 13:00 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 042/2012, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O EVENTOS FORRÓ DO CRASS E EVENTO FORRÓ DA SAÚDE. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ERYANE DE CÁSSIA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:DF16ADF7

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LANCHES PARA PROJETOS DO CRASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **26 de junho de 2012 às 14:30 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 043/2012, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS PROJETOS DO CRASS. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

ERYANE DE CÁSSIA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:85B61BF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º Processo: 035/2012 – Pregão: 019/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: GERALDO MAGELA CABRAL – CNPJ: 24.546.822/0001-30 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e de escritório para a Secretaria de Educação e demais setores da Prefeitura Municipal. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 28.270,01. Data de assinatura: 11 de junho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D4C3B894

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º Processo: 035/2012 – Pregão: 019/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME – CNPJ: 12.163.117/0001-75 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e de escritório para a Secretaria de Educação e demais setores da Prefeitura Municipal. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 11.585,58. Data de assinatura: 11 de junho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B709D9DC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º Processo: 035/2012 – Pregão: 019/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: COMERCIAL AQUARELA RASAN LTDA - ME – CNPJ: 01.020406/0001-07 Objeto: Registro de Preços para aquisição de

materiais escolares e de escritório para a Secretaria de Educação e demais setores da Prefeitura Municipal. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 17.116,97. Data de assinatura: 11 de junho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:EB35C696

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º Processo: 035/2012 – Pregão: 019/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: YES PAPELARIA, INFORMATICA E ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA - ME – CNPJ: 18.738.088/0001-09 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e de escritório para a Secretaria de Educação e demais setores da Prefeitura Municipal. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 11.490,10. Data de assinatura: 11 de junho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:FD1EAE18

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º Processo: 035/2012 – Pregão: 019/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 08.228.01/0001-90 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e de escritório para a Secretaria de Educação e demais setores da Prefeitura Municipal. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 35.472,00. Data de assinatura: 11 de junho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:988B764B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.079/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.079/2012. Aquisição de carnes e embutidos para atender a cantina municipal. Vencedores: Açougue Rios & Rios Ltda EPP, itens: 04 e 05, valor global: R$142.640,00, Casa de Carnes Frango Tudo Ltda, itens: 07, 08, 10, 11 e 12, valor global: R$98.675,00, Comercial Lima Araxá Ltda ME, item: 06, valor global: R$58.400,00, Supermercado Paula & Paula Ltda ME, itens: 01, 02, 03 e 09, valor global: R$156940,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 13/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FC99D3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.083/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.083/2012. Aquisição de toner para atender diversas secretarias. Vencedor: Diego Jose da Silva ME, itens: 01, 02 e 03, valor global: R$27.690,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 13/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F854F6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.061/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.061/2012. Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a diversas secretarias. Vencedor: Comercial Granada Mat. de Esc. Ltda ME, itens: 01, 02, 03, 06 a 13, 15 a 20, valor global: R$1.199,80. Itens cancelados 04, 05 e 14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 13/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:06C71200

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS 02.004/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Tomada de Preços 02.004/2012. Contratação de empresa especializada para a urbanização da área adjacente a Câmara e guarda corpo da mesma (Setor da Câmara Municipal) conforme projetos e memorial em anexo. Vencedor: Emprol – Empresa de Projetos e Obras Ltda.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 13/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DF2B0AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.084/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.084/2012. Aquisição de material para alvenaria e revestimento das obras Escola de Aplicação Lélia Guimarães e Emei Dom Pixote. Vencedores: Casa Franca Ltda, itens: 03, 06, 07, 08, 10, 11 e 12, valor global: R$82.245,60, Marcio Alexandre Guimarães ME, itens: 01, 02, 05, 09 e 19, valor global: R$82.973,80, itens cancelados 04 e 16.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 13/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F02A4046

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.070/2012.

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.070/2012. Aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios públicos, unidades de saúde, escolas municipais de ensino

fundamental e cemeis. Vencedores: Artco Artefatos de Concreto Industria e Comercio Ltda, itens: 29, 32 a 38, 46 a 52, valor global: R$447.407,00, Casa Extra da Construção Ltda, itens: 20, 21 e 27, valor global: R$8.027,00, Casa Franca Ltda, itens: 09 a 19, 22 a 26 e 28, valor global: R$268.738,00, Madeigon Ltda ME, itens: 01 a 08, 31, 39 a 45, 53 a 57, valor global: R$320.746,00, MTZ Madeiras Ltda, item: 30, valor global: R$17.940,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 13/06/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:130AA242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
TOMADA DE PREÇOS 005/2012 – EDITAL 037/2012

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público realização licitação na modalidade **Tomada de Preços 005/2012 – Edital 037/2012,** menor preço global, **Contr. emp. eng. p/ serv. pavimentação vias públicas (Conv. 015/2012-SEDRU /Município)**. Abertura dia **29/06/2012 ás 09:00 h**. Edital: Fone (33) 3737-1172.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:17F9C0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2012 – EDITAL 036/2012

O **MUNICÍPIO DE BERILO - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial 030/2012 – Edital 036/2012,** menor preço por item, destinado **contratação de shows artísticos para realização das festividades regionais no Município de Berilo**. A abertura será no dia **28/06/2012, às 14:00 horas**. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Berilo: Pç Dr. Antônio Carlos, 85, Centro, CEP 39.640-000, ou pelo Fone/fax (33) 3737-1172.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:4918D78B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 113/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; no uso de suas atribuições torna público o Resultado da Licitação – Processo Licitatório n. º 113/2012 – Carta Convite n.º 004/2012. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o *levantamento topográfico cadastral nos bairros cruzeiro e bela vista neste Município*. Após a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação das empresas participantes no certame e diante da *INABILITAÇÃO* da empresa *LATITUDE CONSULTORIA GEOREFERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA*, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 02 (Dois) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 109, inciso I, alínea "a", Parágrafo 6º. Seguindo nos Termos da Ata de Sessão de Análise do dia 12 (Doze) de junho de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 12 de junho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A67D979C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 116/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92; torna público o Extrato de Homologação – Processo n.° 116/2012 – Compra Direta. O Processo em epígrafe objetivou a **prestação de serviços de cartório**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento de **Compra Direta n.º 116/12** ao favorecido: *CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, inscrita no CNPJ n.º 06.946.044/0001-95;* no valor total de **R$ 189,93** (Cento e oitenta e nove reais e noventa e três centavos); vencedor desse certame.
Cachoeira de Minas, 12 de junho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A9849CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 009/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Convênio n.º 009/12:
Concedente: *MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS*, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio, portador do RG n.º MG-4.494.751 SSP/MG.
Convenente: *CORAL VIVA VOZ DE CACHOEIRA DE MINAS*, com sede na Praça da Bandeira n.º 120, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.792.205/0001-33, representado por sua Presidente Srª. Patrícia Fonseca Costa, portadora do RG n.º MG-991.481 SSP/MG.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para auxiliar no pagamento de regente e tecladista no atendimento de integrantes do coral, dando continuidade as finalidades estatutárias da entidade.
Vigência: 05/06/2012 a 30/11/2012.
Valor: R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: *02.08.01.13.392.1301.0.011.335043-349*.
Fund. Legal: Lei Municipal n.º 2.255/2011.
Cachoeira de Minas, 05 de junho de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:193E52EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRADO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG** – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna público que o Processo Licitatório N° 0031/2012 – Modalidade: **Pregão N° 0019/2012. Objeto**: Aquisição e execução de fogos de artifício para eventos no município. Dotação:359 (Reduzido. Data da abertura: 25/06/2012 às 15:00. O edital poderá ser retirado na página oficial da prefeitura: www.campanha.mg.gov.br. Maiores informações 35-3261-1059.

Campanha/MG, 11 de junho de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIZA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F7E4E4B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2012 - JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Concorrência Pública nº 002/012 – Procedimento Licitatório nº 020/012 – Torna público a declaração de proposta vencedora da empresa Construtora Hiper Ltda. – CNPJ 08.910.031/0001-91 – Valor R$ 309.102,84. Campestre/MG, aos 13 dias do mês de junho de 2012.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:1C45C41C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 108/12 PP Nº. 54/12. Objeto: Aquisição de armários para os PSF's, CRAS e Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Entrega e abertura dos envelopes: dia 26/06/12 às 10h00min. Info tel (037) 3244-1322 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E9B6B60B

SAAE
DISPENSA Nº 55/2012.

SAAE-CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 55/2012. Objeto: Levantamento planimétrico da Rua Quirino Quadros no Distrito de São José dos Salgados. EMPRESA CONTRATADA: ADENILSON DAS NEVES BATISTA. Valor 172,41

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:16023417

SAAE
DISPENSA Nº 56/2012.

SAAE-CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 56/2012. Objeto: Pintura da caixa d'água do bairro Adelino Mano. EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ ALDAIR VARGAS. Valor 689,65.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:25AA2933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134 do PL Nº. 95/12 - PP Nº. 47/12. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do tradicional Rodeio de Carmo do Cajuru. Empresa Contratada: LUCS PROMOÇÕES LTDA. Vigência: 30/08/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FBDCF220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 95/12 – PP nº. 47/12. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do tradicional Rodeio de Carmo do Cajuru. Empresa Vencedora: LUCS PROMOÇÕES LTDA, valor R$ 79.354,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F00EEF2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 052/2012

Convalida readaptação de servidora pública municipal

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 65, incisos I e IX, e artigo 90, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a servidora municipal Beatriz Laudisvina Gomes da Fonseca foi novamente submetida à avaliação pela junta médica municipal que emitiu relatório concluindo que a mesma *"deve ser mantida no serviço que está exercendo na Casa de Cultura"*; sua readaptação;

Considerando que o art. 25 da Lei 1480 de 17 de setembro de 1991 prevê a readaptação de servidores;

RESOLVE:

Art. 1° Convalidar a readaptação da servidora pública municipal **Beatriz Laudisvina Gomes da Fonseca,** Pedagoga, determinada na Portaria nº. 061 de 31 de outubro de 2011.

Art. 2º A servidora continuará a exercer suas atividades na Casa de Cultura Municipal.

Art. 3º As funções a serem exercidas pela servidora deverão ser compatíveis com suas limitações e com seu estado de saúde.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 13 de maio de 2012.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:88906D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 049/2012

Readapta servidora pública municipal

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 65, incisos I e IX, e artigo 90, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a servidora municipal Renata Vasconcelos Matos foi avaliada pela junta médica municipal que a encaminhou para a readaptação;

Considerando que o art. 25 da Lei 1480 de 17 de setembro de 1991 prevê a readaptação de servidores;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar a servidora pública municipal Renata Vasconcelos Matos, professora.

Art. 2º A servidora passará a exercer funções compatíveis com aquelas prevista no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação para os ocupantes dos cargos de auxiliar de secretaria e auxiliar de biblioteca.

Art. 3º As funções a serem exercidas pela servidora serão compatíveis com suas limitações e com seu estado de saúde.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 04 de junho de 2012.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:301C13A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 050/2012

Readapta servidora pública municipal

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 65, incisos I e IX, e artigo 90, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a servidora municipal Sônia Vasconcelos Matos foi avaliada por médico do Estado que a encaminhou para a readaptação;

Considerando que o art. 25 da Lei 1480 de 17 de setembro de 1991 prevê a readaptação de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora pública municipal Sônia Vasconcelos Matos, professora.

Art. 2º A servidora passará a exercer funções compatíveis com aquelas prevista no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação para os ocupantes dos cargos de auxiliar de secretaria e auxiliar de biblioteca.

Art. 3º As funções a serem exercidas pela servidora serão compatíveis com suas limitações e com seu estado de saúde.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 04 de junho de 2012.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5245CEEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 051/2012

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 65, incisos I e IX, e artigo 90, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° Nomear a pessoa abaixo mencionada, com atribuições, vencimentos e vantagens definidas na Lei Complementar n°. 22/2009:

Romilda Alexandre Araújo Dutra, para o cargo de Chefe da Divisão de Apoio, Diagnóstico e Tratamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º. de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 04 de junho de 2012.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:39B5F28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 2º Termo Aditivo ao PL nº. 111/11 TP nº. 18/11. Objeto: Prorrogação ao contrato de conclusão das obras da Escola de Ensino Infantil – Padrão FNDE/MEC. Empresa Contratada: CONSTRUTORA MAG LTDA, com sustentação jurídica nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 16/10/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E52BAAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133 do PL Nº. 86/12 - TP Nº. 06/12. Objeto: Construção de cobertura metálica na quadra poliesportiva do bairro Jardim Alvorada - CONVÊNIO Nº. 567/2011/SEGOV/PADEM. Empresa Contratada: CONSTRUTORA MAG LTDA. Vigência: 11/10/2012.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FB274433

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 86/2012 – TP nº. 06/2012. Objeto: Construção de cobertura metálica na quadra poliesportiva do bairro Jardim Alvorada - CONVÊNIO Nº. 567/2011/SEGOV/PADEM. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA MAG LTDA, valor R$ 110.493,54.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:2B36DBBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2012

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2012. MENOR PREÇO GLOBAL. O Município de Carneirinho-MG através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Piscicultura, Aquicultura, Esporte e Lazer. Início da sessão de lances: 26/06/2012 às 14:30 hs. Local de retirada e realização do Edital: No site www.bmmg.com.br (Pregão Eletrônico/Publicados). Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,13/06/2012.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:80327CE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: Geraldo dos Santos **Modalidade**: Pregão Presencial nº 039/2012 **Processo**: 144/2012; **Objeto**: O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de solda, corte, lixamento e congêneres em peças e grades de ferro para atender demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação. **Valor do Processo:** R$ 68.000,00. **Data da homologação**: 01/06/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:419B8A32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: DMJ Alimentos e Empreendimentos Ltda – Me; Karaiba Materiais de Construção Ltda. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 045/2012 **Processo**: 188/2012; **Objeto**: O objeto da presente licitação é a aquisição de cimento, conforme as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste edital. **Valor do Processo:** R$ 114.750,00. **Data da homologação**: 13/06/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:9E2EE488

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1630/2012

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento II.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais 136/2002 e 223/2007, **DECRETA:**

Art. 1o – Fica exonerado o servidor municipal **DEIVISON ROBERTO NASCIMENTO,** do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO II, DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**, CARGO "demissível Ad Nutum", Grupo de Chefia, Código de cargos CH – 02, símbolo de vencimento CPC – 04.

Art. 2o – Este Decreto entra em vigor no dia 13 de junho de 2012, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de junho de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:8690E328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 2491/2012 DE 28.05.2012

PORTARIA N.º 2491/12, DE 28.05.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença de 16 (dezesseis) dias a partir de 24 de maio de 2012, para tratamento médico, ao servidor ***TIAGO SALOMÃO DE ALMEIDA,*** ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0A380A7A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 2493/2012 DE 31.05.2012

PORTARIA N.º 2493/12, DE 31.05.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a partir da presente data, licença remunerada ao servidor**, *SEBASTIÃO ZUGLIANE,*** ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura pelo período de 09 (nove) dias, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6D96B07B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 2494/2012 DE 04.06.2012

PORTARIA N.º 2494/12, DE 04.06.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a partir de 30 de maio de 2012, licença remunerada à servidora***, CARINA APARECIDA FERREIRA,*** ocupante do cargo de Agente Controlador de Vetores, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 14 (catorze) dias, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:BED624E5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 2495/2012 DE 04.06.2012

PORTARIA N.º 2495/12, DE 04.06.2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Fica concedido conforme carta de concessão, o afastamento da servidora ***CARMELITA ANA MARTINS,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por motivo de aposentadoria por idade, conforme benefício n.º 1563137787 concedido pelo INSS.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2012.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2931333A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 2496/2012 DE 05.06.2012

PORTARIA N.º 2496/12, DE 05.06.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a partir da presente data, licença remunerada ao servidor***, JEREMIAS ALVES DE ARAÚJO,*** ocupante do cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura pelo período de 15 (quinze) dias, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B172BCE0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 2492/2012 DE 28.05.2012

PORTARIA N.º 2492/12, DE 28.05.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a partir de 28 de maio de 2012, licença remunerada à servidora, ***MAILA FREITAS SALGE DE ALMEIDA,*** ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 14 (catorze) dias, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:53AE97C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 241/2012

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 241/2012
PREGÃO N.º 022/2012

PREÂMBULO

Modalidade: **PREGÃO N.º 022/2012**

1.1.2. REGIME – Pregão Presencial

1.1.3. Tipo: **Menor Preço por item**

1.1.4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

1.1.5. CREDENCIAMENTO: 08:30 HORAS

1.1.6. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/06/2012 – 9:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA MINAS GERAIS, N.º 62 – VILA SÔNIA – COQUEIRAL-MG.

A Prefeitura Municipal de Coqueiral - MG, situada na Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberto o presente certame licitatório, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", em sessão pública na sala de reuniões da Prefeitura Municipal localizada a Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia – Coqueiral - MG, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
O pregão será realizado pela Pregoeira e equipe de apoio**,** designados pelo Prefeito Municipal Rossano de Oliveira, conforme Portaria n.º 065/2011, pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações, pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02, pelos Decretos Municipais de n.ºs: 1.221 e 1.223 de 2009, Lei Complementar 123/2006 e pelas condições estabelecidas no presente edital.

2 – OBJETO
2.1. O objeto da presente licitação é o fornecimento de material esportivo, destinado para a Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificado no formulário padronizado de proposta constante do Anexo que fica fazendo parte integrante deste Edital, mediante Contrato a ser firmado com a empresa vencedora no prazo de 04 (quatro) meses.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.
3.2. Não poderão participar os interessados que se encontram sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.
3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
3.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as constatações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o "Art.15 inciso V parágrafo 4º da Lei 8.8883/94".

4 – DA PROCURAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES
4.1 – Procuração de representante da empresa (conforme anexo) entregue fora do envelope.
4.2 – Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
4.2.1 – Os referidos envelopes deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e hora especificados abaixo:

LOCAL: **Prefeitura Municipal de Coqueiral – Departamento de Licitações**
Endereço: Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia – Coqueiral - MG
Data/hora: 29/06/2012 até às 09 h
4.2 – Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2012 – PROCESSO N.º 241/2012
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2012 – PROCESSO N.º 241/2012
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....

4.3. Caso na data prevista para recebimento e abertura dos envelopes seja decretado ponto facultativo para os funcionários públicos municipais, feriado municipal/estadual/nacional ou qualquer imprevisto, fica marcado o primeiro dia útil seguinte, para a abertura.

4.4 – A Prefeitura Municipal, não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro ou a um dos membros da equipe de apoio, no local, data e horário definidos neste edital.

5 – CREDENCIAMENTO
5.1 – Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar procedimento licitatório e a responder pela representada, devendo ainda, identificar-se, exibindo carteira de identidade ou outro documento equivalente.
5.2 – o credenciamento far-se-á através de instrumento publico ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
5.3 – No caso de sócio ou proprietário da empresa proponente, **deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da ultima alteração estatutária ou contratual, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de cópia de documentos pessoais.**
5.4 – o modelo de credenciamento encontra-se no anexo do presente Edital.

6 – PROPOSTAS COMERCIAIS
6.1 As propostas Comerciais deverão ser datilografadas ou impressos, em uma via, com suas páginas, numeradas e rubricada,e a ultima assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretares lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observando o modelo do anexo deste edital, e deverão constar:
A. Nome, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual;
B. Número do processo;
C. Número do pregão, e data e hora de realização;
D. Descrição clara e detalhada do objeto ofertado(s), indicando o(s) item (ns) ou lote(s) ofertado(s), conforme Anexos, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento;
E. O prazo de validade da proposta **não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
F. O prazo máximo para a entrega do (s) material (ais), não deverá ser superior a 10 (dez) dias, após a solicitação da unidade e/ ou emissão da Nota de Empenho;
G. Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
H. Declaração de que a proponente atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar de licitações;
I. Nota: As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas o item ou lote do objeto licitado.

6.2 – O modelo da Proposta Comercial encontra-se no Anexo do presente Edital.
6.3 – Acompanha a proposta, Declaração conforme modelo constante do Anexo deste Edital.
6.4 – Deverão ser apresentadas Amostras de todos os itens do pregão.

7 – HABILITAÇÃO
7.1 – REGULARIDADE JURÍDICA
7.1.1 – Registro Comercial em caso de empresa individual;
7.1.2 – Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
7.1.3 – Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
7.1.4 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
7.1.5 – Cédula de identidade dos sócios.

7.2 – REGULARIDADE FISCAL
7.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
7.2.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
7.2.3 – Certificado de Regularidade para com o FGTS;
7.2.4 – Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;
7.2.5 – Certidão de Regularidade fiscal e trabalhista. (www.tst.gov.br);
7.2.6 – Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante;
7.2.7 – Alvará de funcionamento.
7.2.8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

7.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
7.3.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista da entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93.

7.4 – DECLARAÇÕES LEGAIS **(Em papel timbrado da empresa ou devidamente impressa de maneira que a identifique):**
7.4.1 - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2012
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2012 – ___/___/2012

....., com sede à Rua .... ,nº....., em ....., neste ato representada pelo seu _____ Sr._____, CPF nº _____, na qualidade de participante da licitação na modalidade referenciada, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coqueiral - MG, **DECLARA** sob as penalidades da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988, e do art. 27 da Lei das Licitações 8.666/93 (com redação dada pela Lei Federal nº 9.854/99).

Local e data.....
Assinatura do representante legal da empresa

7.4.2 MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2° DA LEI FEDERAL 8.666/93, CONFORME MODELO ABAIXO:

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2012
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2012 – ___/___/2012

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n°....., com sede à Rua ..... ,nº....., em ....., neste ato representada pelo seu_____, Sr. _____, CPF nº _____, na qualidade de participante da licitação na modalidade referenciada, instaurado pela Prefeitura Municipal de Coqueiral - MG, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e firmar contrato no presente processo licitatório e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data...

Assinatura do representante legal da empresa

8 – SESSÃO DO PREGÃO
8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando inicio ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os documentos de habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados, em que a partir desse momento não cabe
desistência de proposta.
8.2 – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com este edital.
8.2.2 – O Pregoeiro classificará apenas o autor das três melhores propostas, para formalização dos lances verbais.
8.2.3 – Se não houver 3 (três) propostas de preços, o Pregoeiro classificará as propostas apresentadas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os descontos oferecidos nas propostas.
8.3 - LANCES VERBAIS
8.3.1 – Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de menor percentual de desconto apresentado.
8.3.2 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato publico, para definir a ordem de apresentação dos lances.
8.3.3 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na manutenção do ultimo lance, para efeito de posterior ordenação das propostas.
8.4 – JULGAMENTO
8.4.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item.
8.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
8.4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de maior percentual de desconto ou de menor preço e o valor estimado da contratação;
8.4.2.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
8.4.3. Sendo aceitável a oferta de maior percentual de desconto ou de menor preço apresentado, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
8.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.
8.4.6. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.
8.5 – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes presentes.
8.6 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", inviolados podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 – RECURSOS
9.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razoes em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista
imediata dos autos.
9.2 – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde que logo intimados para apresentar contra razões no prazo de 03(três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
9.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5(cinco) dias úteis.
9.5 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.6 – O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
10.1 – Inexistindo manifestação recursal, a Autoridade Superior Competente adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o certame, determinando a contratação.
10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior Competente homologará e adjudicará e formalizará a contratação, no prazo previsto no item 11.2 deste edital.

11 – CONTRATO
11.1 – Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo e da proposta aceita.
11.1.1 – O adjudiciário, para a assinatura do contrato, deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para sua habilitação;
11.1.2 – Caso o adjudiciário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
11.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.
11.3 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal sendo devidamente fundamentada.

12 – RECEBIMENTO DA MERCADORIA/MATERIAL
12.1 – O objeto desta licitação será considerado efetivamente recebido e aceito somente após haver sido conferido pelo Servidor especialmente designado pelo departamento de Compras para esse fim e constatadas as coincidências com as reais características pré-fixadas.
12.2 – O recebimento provisório não traduz por aceitação, esta somente será efetivada após ter sido o produto avaliado e julgado em condições de ser aceito.
12.3 – As rejeições dos produtos, objetos desta licitação, que porventura ocorram quando no recebimento, não justificam a alteração dos prazos e condições fixados neste processo Licitatório e/ ou Pregão.
12.4 – verificando-se a rejeição pelo Servidor responsável pelo recebimento, o fornecedor será notificado para refazê-lo, dentro de prazo a ser estabelecido, de forma que satisfaça às exigências preestabelecidas no processo licitatório/ Pregão e na proposta, sem ônus para o Departamento de Compras da Prefeitura.

13 - PRAZO E CONDIÇÕES PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO E/ OU ORDEM DE FORNECIMENTO
13.1. O Proponente vencedor deverá retirar a ordem de fornecimento dentro do prazo de 12 (doze) horas consecutivos, na Prefeitura a partir do comunicado do Departamento de Compras de acordo com a necessidade.
13.1.1. Fica designado como local de retirada da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento o mesmo do Item 1.2.
13.1.2. O prazo concedido para retirada da ordem de fornecimento poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
13.2. Nos termos do § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado não aceitar ou não retirar a nota de empenho e/ ou ordem de fornecimento, no prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Legislação citada.
13.3. No ato da retirada da nota de empenho e/ ou ordem de fornecimento à empresa deverá apresentar, prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND) e FGTS.
13.4. O não cumprimento do disposto no item 14.3 implicará na não retirada da Nota de Empenho e/ou ordem de fornecimento, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no item 18.1

14 - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA DOS PRODUTOS
14.1. Local designado para a entrega: especificado no Anexo do Edital, no horário das 08:00 às 15:00 horas.
14.2. Prazo para entrega do produto: máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
14.3. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.
14.4. Da garantia
14.4.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral - MG, se reserva no direito de exigir do licitante adjudicado à prestação da garantia da proposta ou de execução de contrato nos termos do Art. 56 §2º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

15 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento do objeto e aceito pela Comissão ou Servidor responsável pelo Recebimento e avaliação do material, através do Banco, agencia e conta bancária indicada pelo licitante em sua proposta ou na Nota fiscal, com recursos de Convênio e próprios.
15.2 – Ocorrendo o atraso não justificado do pagamento por parte da contratante, a contratada terá direito à atualização financeira, utilizando o percentual de 0,3 (três décimos) por dia, a partir da data

prevista para o pagamento, calculada sobre o valor em atraso, até o dia efetivo do pagamento.
15.3 – O Diretor do Departamento de Licitações e Contratos comunicará à contratada, a efetivação do pagamento. Em caso de não aprovação da fatura, por motivo de incorreção, imprecisão ou outro declarada pela Comissão ou Servidor responsável pelo recebimento, a fatura será devolvida à Contratada para a devida regularização, caso em que o prazo para pagamento passará a correr da data de reapresentação da fatura com as devidas correções e/ ou esclarecimentos efetivados.
15.4 – Na ocorrência de necessidade de providencias complementares por parte da empresa vencedora do certame, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida a atualização financeira.
15.5 – As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de todas as dotações orçamentárias por Departamento e/ ou Secretarias, correspondente ao material e / ou serviço Licitado, previstas na LDO 2012, neste exercício e nos exercícios vindouros, se for o caso, a que fizer correspondente à mesma, sendo:
02.04.01.27.812.0720.2.031.3390.30.00 – Material de Consumo – red. 113.
02.04.01.27.812.0720.2.031.3390.32.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita – red. 115.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16.1. Pela recusa injustificada de retirar a ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro da sua validade, multa de 10% (dez por cento).
16.1.1. A penalidade prevista no subitem 14.1. não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.
16.2. Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, a contratada fica sujeita, a critério da Administração, às seguintes penalidades:
16.2.1. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:
16.2.1.1. Até 15 (quinze) dias, multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
16.2.1.2. Superior a 15 (quinze) dias, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.
16.2.2. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor dos produtos não entregues.

16.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
16.4. Declaração de inidoneidade, para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17 – EXTENSÃO DAS PENALIDADES
17.1 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:
17.1.1 – Retardarem a execução do certame;
17.1.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
17.1.3 – fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1. A Prefeitura Municipal de Coqueiral - MG poderá revogar a presente licitação, por interesse publico ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação sempre em despacho fundamentado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização ou reclamação.
18.2. Findo o prazo de recebimento da documentação de habilitação e das propostas estabelecidas no preâmbulo deste EDITAL, não será permitido em hipótese alguma, qualquer outro licitante interessado, como também qualquer retificação da documentação de habilitação e/ ou propostas.
18.3. Nenhuma despesa com tributos, encargos sociais, ou qualquer outra que não tenha sido incluída no preço da proposta, poderá ser debitada à Prefeitura Municipal de Coqueiral - MG.
18.4. Somente terão direito de usar a palavra, rubricar documentos contidos nos envelopes da “Documentação de Habilitação” e da “Proposta”, fazer reclamações, assinar a ata e interpor recurso, os representantes dos licitantes e interessados devidamente cadastrados, além da CPL.
18.5. A CPL poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligencias objetivando esclarecer ou complementar informação que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo vedadas à juntada de documentos não apresentados no momento oportuno.
18.6. A Prefeitura Municipal de Coqueiral - MG poderá se necessário, modificar acrescer ou diminuir quantitativamente o objeto da presente licitação, constantes nos ANEXOS deste Edital, de forma unilateral, conforme artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.
18.7. O licitante poderá participar da presente licitação, orçando todos os itens salvo disposição em contrário prevista nos ANEXOS deste Edital.
18.8. Desde que esteja especificamente solicitado nos Anexos deste Edital, o licitante se obriga à apresentação de amostras, em embalagens originais, catálogos, manuais, prospectos, folhetos, croquis, etc., e demonstrará todos os materiais referentes ao objeto da licitação, sem nenhum ônus para a Prefeitura municipal de Coqueiral - MG sob a pena de ter sua proposta desclassificada.
18.9. O licitante adjudicado obriga-se a assinar o contrato respectivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua convocação.
18.10. O licitante adjudicado se responsabilizará pelos encargos sociais, previdenciário, trabalhista e tributário de qualquer espécie, que incidam ou incidir sobre o objeto da presente licitação, bem como por qualquer dano direto ou indireto, seja à Prefeitura Municipal de Coqueiral - MG, seja a seus servidores ou a terceiros.
18.11. A Prefeitura Municipal poderá reincidir o contrato se ocorrer quaisquer hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
18.12. Os casos omissos e duvidas com relação à presente licitação, como também deste EDITAL, serão resolvidas pela CPL.
18.13. As informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário comercial, no setor de compras desta Prefeitura, Rua Minas Gerais, n.º 62 – Vila Sônia - Coqueiral - MG.
18.14. Faz parte integrante do presente Edital: Anexo I – Memorial descritivo do objeto licitado; Anexo II – Modelo de Proposta Comercial; Anexo III – Modelo de Credenciamento; Anexo IV – Minuta do Contrato; Anexo V – Modelo de Declaração.
18.15. Além das disposições expressas deste Edital, as Propostas sujeitam-se à Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

19 - DO HORÁRIO E LOCAL DE OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS
19.1. O Edital será afixado para consulta e conhecimento de todos no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, site da Prefeitura Municipal de Coqueiral e poderá ser obtido por interessados junto a Administração, sito no mesmo endereço do item 1.2., até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes (propostas e documentação).
19.2. Esclarecimentos sobre os produtos e do presente Edital serão fornecidos pela Administração, no mesmo endereço mencionado no item 1.2, no horário das 07 às 15 horas, até o último dia previsto para entrega das Propostas.

20 – ORIENTAÇÕES FINAIS
20.1. Os licitantes deverão, antes de formular sua proposta, inteirar-se convenientemente das condições deste Edital, bem como fazer uma analise das especificações e preços de mercado, para que na hora do certame, não haja divergência entre produtos ofertados, preços errôneos e especificações equivocadas.

21 – ORIENTAÇÕES FINAIS
21.1. Os licitantes deverão, antes de formular sua proposta, inteirar-se convenientemente das condições deste Edital, bem como fazer uma analise das especificações e preços de mercado, para que na hora do certame, não haja divergência entre produtos ofertados, preços errôneos e especificações equivocadas.

Coqueiral - MG, 13 de junho de 2012.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:85AF97C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 44/2012 – Pregão nº 18/2012.
Objeto: Aquisição de um veículo 0km, cor branca, capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.0 FLEX destinado a assistência a saúde conforme convênio firmado a SES. Data de abertura em 27/06/2012, às 09h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.
Divino das Laranjeiras, 14 de junho de 2012.

DIÓGENES BATISTA CARNEIRO
Presidente CPL 2012

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:389EB3EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 45/2012 – Pregão nº 19/2012.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0km, cor branca, adaptado para ambulância destinada a saúde conforme convênio firmado junto a SES. Data de abertura em 29/06/2012, às 09h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.
Divino das Laranjeiras, 14 de junho de 2012.

DIÓGENES BATISTA CARNEIRO
Presidente CPL 2012

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:AE921D52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 46/2012 – Pregão nº 20/2012.
Objeto: Aquisição de medicamentos e material de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme convênio junto a SES. Data de abertura em 02/07/2012, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.
Divino das Laranjeiras, 14 de junho de 2012.

DIÓGENES BATISTA CARNEIRO
Presidente CPL 2012

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:61887F5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 41/2012 – Tomada de Preço nº 04/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do pavimento superior do prédio da prefeitura conforme convênio junto a SETOP. Visita Técnica dia 25/06/2012 às 10h00. Data de abertura em 28/06/2012, às 09h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.
Divino das Laranjeiras, 14 de junho de 2012.

DIÓGENES BATISTA CARNEIRO
Presidente CPL 2012

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:C0C85941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 42/2012 – Tomada de Preço nº 05/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Estádio Municipal com a implantação de melhorias conforme convênio junto a SETOP. Visita Técnica dia 26/06/2012 às 14h00. Data de abertura em 29/06/2012, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 16h00.
Divino das Laranjeiras, 14 de junho de 2012.

DIÓGENES BATISTA CARNEIRO
Presidente CPL 2012

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:AA6793A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 43/2012 – Pregão nº 17/2012.
Objeto: Aquisição de material esportivo conforme convênio firmado junto a SEEJ. Data de abertura em 27/06/2012, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.
Divino das Laranjeiras, 14 de junho de 2012.

DIÓGENES BATISTA CARNEIRO
Presidente CPL 2012

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:B9E7E5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO DE ABERTURA

Processo nº 40/2012 – Tomada de Preço nº 03/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada na pavimentação de 2.201,44m³ em bloquetes e execução de 498,50ml de sarjeta na Rua Brasília, conforme convênio nº 162/2012. Visita Técnica dia 25/06/2012 às 14h00. **RETIFICA** data de abertura em 28/06/2012, às 14h00. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.
Divino das Laranjeiras, 14 de junho de 2012.

DIÓGENES BATISTA CARNEIRO
Presidente Cpl 2012

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:3C8E3DB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 032/2012 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária de:

07 Médicos Generalista – PSF (GH 36)
02 Médicos Pediatra – Centro de Saúde (GH 29)
01 Médico Proctologista – Policlínica (GH 29)
01 Médico Infectologista – Policlínica (GH 29)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 29, para uma carga horária de 20 horas semanais, R$ 2043,71 (Dois mil quarenta e três reais e setenta e um centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

- GH 36, para uma carga horária de 40 horas semanais, R$ 6785,84 (Seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **22/06/12** o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
c) Mais jovem.
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 13 de junho de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C90CC56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 031/2012 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária, em virtude da falta de profissionais de:

03 Médicos Clínico Geral Plantonista 12h – UPA Central (GH 30) para terça, quinta e sexta à noite.
04 Médicos Clínico Geral Plantonista 24h – UPA Central (GH 31) para sábado e domingo.
03 Médicos Pediatra Plantonista 12h – UPA Central (GH 30) para quinta e sexta de dia.
02 Médicos Pediatra Plantonista 24h – UPA Central (GH 31) para sábado e domingo.
01 Médico Cirurgião Geral Plantonista 12h – UPA Central (GH 30) para sexta à noite.
02 Médicos Cirurgião Geral Plantonista 24h – UPA Central (GH 31) para domingo.
01 Médico Ortopedista Plantonista 24h – UPA Central (GH 31) para sábado.

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 30 (UPA Central), para uma carga horária de 12 horas semanais, será de R$ 1226,27 (Hum mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

- GH 31 (UPA Central), para uma carga horária de 24 horas semanais, será de R$ 2452,55 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de Gratificação.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **22/06/12**, às **17h** o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
c) Mais jovem.
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 13 de junho de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:36A556B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.628

ABRE NA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE

AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, NA SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS, NO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS, NA SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS URBANAS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$2.622.500,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Adjunta de Administração, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos, no Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração, Manutenção e Ampliação de Cemitérios e Velórios, na Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Políticas Urbanas e na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.622.500,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.03.04.122.0052.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração
3.3.90.92.00 - F. 0193 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$4.000,00

02.05.01.10.122.0052.2079 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa
3.3.90.39.00 - F. 0383 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$10.800,00
3.3.90.92.00 - F. 0384 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0387 - Equipamentos e Material Permanente..... R$77.000,00

02.05.01.10.301.0210.1024 - Construção e Reforma das Unidades Básicas
3.3.90.39.00 - F. 0397 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$610.000,00

02.05.01.10.301.0210.2220 - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde
3.3.90.39.00 - F. 0430 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$67.000,00

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
4.4.90.52.00 - F. 0453 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.500.000,00

02.05.01.10.303.0230.2097 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica
3.3.90.39.00 - F. 0489 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$2.100,00

02.07.01.20.122.0052.2111 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócios
3.3.90.30.00 - F. 0602 - Material de Consumo.....
R$15.000,00

02.07.01.20.601.0645.2112 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.39.00 - F. 0609 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$3.000,00

02.08.01.27.811.0720.2126 - Apoio ao Esporte Amadorista
3.3.50.41.00 - F. 0666 - Contribuições.....
R$96.500,00

02.09.01.15.452.0507.2145 - Manutenção de Praças, Jardins, Arborização e Viveiros
3.3.90.39.00 - F. 0722 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$100.000,00

02.09.05.15.452.0505.2216 - Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e Manutenção do Serviço Social do Luto
4.4.90.51.00 - F. 0787 - Obras e Instalações.....
R$37.000,00

02.10.02.18.122.0052.2159 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Políticas Urbanas
3.3.90.30.00 - F. 0812 - Material de Consumo.....
R$800,00
3.3.90.39.00 - F. 0815 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$300,00

02.10.03.18.541.0615.2249 - Manutenção de Parques e Jardins
3.3.90.39.00 - F. 0828 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$18.000,00

02.12.02.13.391.0471.2236 - Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
4.4.90.52.00 - F. 0986 - Equipamentos e Material Permanente..... R$76.000,00

Total..... R$2.622.500,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.03.04.122.0052.1061 - Programa de Modernização da Administração
3.3.90.39.00 - F. 0176 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$205.600,00

02.02.03.04.122.0052.2026 - Pagamento de Aluguéis e Convênios
3.3.90.39.00 - F. 0181 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$4.000,00

02.05.01.10.302.0210.1025 - Construção do Hospital Público
4.4.90.51.00 - F. 0439 - Obras e Instalações.....
R$1.500.000,00

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.3.90.39.00 - F. 0451 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$771.900,00

02.07.01.20.601.0645.2112 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.30.00 - F. 0608 - Material de Consumo..... R$3.000,00

02.07.01.20.782.0710.2122 - Conservação de Pontes, Mata-Burros e Estradas Rurais
3.3.90.39.00 - F. 0646 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$15.000,00

02.09.01.15.452.0506.2237 - Eletrificação Urbana
4.4.90.51.00 - F. 0720 - Obras e Instalações.....
R$37.000,00

02.10.03.18.543.0620.1041 - Execução do Programa de Recuperação Ambiental
3.3.90.39.00 - F. 0833 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$10.000,00

02.12.02.13.391.0471.2236 - Manutenção do Fundo Municipal da Cultura

3.3.50.43.00 - F. 0981 - Subvenções Sociais..... R$20.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0982 - Material de Consumo..... R$16.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0983 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0984 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$20.000,00
3.3.90.48.00 - F. 0985 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$10.000,00

Total..... R$2.622.500,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 30 de maio de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CF2B6761

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.629

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO NO MONTANTE DE R$2.019.000,00 (DOIS MILHÕES, DEZENOVE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011, DECRETA:
Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais e na Secretaria Municipal de Educação, o crédito adicional suplementar por fonte de recurso no montante de R$2.019.000,00 (dois milhões, dezenove mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.15.451.0501.1052 - Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - 192 - F. 0122 - Obras e Instalações..... R$1.500.000,00

02.01.04.15.451.0501.1052 - Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - 100 - F. 0122 - Obras e Instalações..... R$500.000,00

02.04.01.12.361.0407.2062 - Manutenção do Programa Transporte Escolar
3.3.90.39.00 - 122 - F. 0317 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$19.000,00

Total..... R$2.019.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.451.0501.1052 - Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - 190 - F. 0122 - Obras e Instalações..... R$2.000.000,00

02.04.01.12.361.0407.2062 - Manutenção do Programa Transporte Escolar
3.3.90.39.00 - 101 - F. 0317 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$19.000,00
Total..... R$2.019.000,00
Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 30 de maio de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:79767573

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 224/2012 CARTA CONVITE Nº. 009/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE SANTO ANTONIO DOS CAMPOS. Após abertura do envelope proposta a empresa EMPEC – EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, apresentou a proposta no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) a empresa a empresa R & S ENGENHARIA LTDA – ME, apresentou a proposta no valor de R$ 82.732,07 (Oitenta e Dois Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Sete Centavos) e a empresa a empresa TRANS – ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP, apresentou proposta no valor de R$ 82.426,65 (Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) sendo adjudicada vencedora por apresentar preço dentro do estimado pela Administração. Divinópolis, 13 de Junho de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DFCA2CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2012 AO CONTRATO Nº 023/2010 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2010 – PREGÃO Nº 018/2010 -

celebrado entre Emop e Extincentro Equipamentos Ltda Objeto: acréscimo de 25% do quantitativo inicial do objeto contratual, o que equivale a um valor de R$1.567,50(um mil, quinhentos sessenta sete reais, cinquenta centavos), em conformidade com o art.65, parágrafo

1º da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações. Divinópolis, 24 de maio de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:070A82D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 015/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2012. PREGÃO Nº 008/2012.

Celebrado entre Emop e Marla Construções Ltda - ME. Objeto: aquisição de fio de nylon 2,7mm quadrado para as roçadeiras do setor de capina e jardinagem, conforme planilha anexa. Valor global: R$ 28.740,00 (vinte oito mil, setecentos quarenta reais), Prazo: 31/12/2012. Divinópolis, 25 maio de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2915309B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 017/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2012. PREGÃO Nº 010/2012.

Celebrado entre Emop e Coopervan Ated - Cooperativa dos Transportadores Escolares e Alternativos de Divinópolis Ltda. Objeto: aluguel de van com motorista, para transporte de funcionários da Emop, nas terças-feiras, após o almoço para tratamento odontológico em Itaúna, conforme planilha anexa. Valor global: R$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos cinquenta reais), Prazo: 31/12/2012. Divinópolis, 11 junho de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:79174229

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2012 – P.A.L. N.º 001/2010 – CONTRATO N.º 074/2011 –

Contratado: **RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 24 de maio de 2012 a 22 de julho de 2012, no termo do permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 13 de maio de 2012 –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:466D5934

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 019/2012

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 12 de junho de 2012 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	12/6/2012	20774	AB03689457	GLD4431	Indeferido
2	12/6/2012	20868	AB04770662	GZW2781	Indeferido
3	12/6/2012	20850	AB04770663	GZW2781	Indeferido
4	12/6/2012	20841	AB04770664	GZW2781	Indeferido
5	12/6/2012	20817	AB04770678	HLA1889	Indeferido
6	12/6/2012	20707	AB04770691	GTA8145	Indeferido
7	12/6/2012	20919	AB04771111	GOH0571	Indeferido
8	12/6/2012	20900	AB04771112	GOH0571	Indeferido
9	12/6/2012	20892	AB04771113	GOH0571	Indeferido
10	12/6/2012	20876	AB04771114	GOH0571	Indeferido
11	12/6/2012	20884	AB04771115	GOH0571	Indeferido
12	12/6/2012	20605	AB04776089	GMW4528	Indeferido
13	**12/6/2012**	**20833**	**AB04777095**	**DUU4943**	**Deferido**
14	12/6/2012	20825	AB04777358	HCC5188	Indeferido
15	12/6/2012	20809	AB04777748	HAM3608	Indeferido
16	12/6/2012	20766	AB04777956	HCU1444	Indeferido
17	12/6/2012	20782	AB04779342	HCU1385	Indeferido
18	12/6/2012	20790	AB04779343	HCU1385	Indeferido
19	12/6/2012	20927	AB04780175	GNV0243	Indeferido
20	12/6/2012	20740	AB04782614	HMQ4991	Indeferido
21	**12/6/2012**	**20935**	**AB04783973**	**ELV1415**	**Deferido**

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/ MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/Divinópolis, 12 de junho de 2012.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:298B69B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 503/12 AO CONVÊNIO 40/08/ FUND ITÁUNA.

Estagiária: LORENA DE CÁSSIA SILVA. Objeto concessão de Estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 Ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FED66A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 33/12 AO CONVÊNIO 139/09/UNIP.

Estagiária::MARTA FERREIRA PEREIRA. Objeto concessão de Estágio. Prazo 30/06/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F2861893

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO RESCISÃO DE ESTÁGIO 288/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: TATIANA FERREIRA BRAZ. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/03/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2BD35521

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUC – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 03/12.

Empreendedor: Osvaldo Eustáquio de Melo/Incentivador: Hospital Santa Lúcia Ltda. Objeto incentivo fiscal previsto na Lei de Incentivo á Cultura, para produção e execução do projeto cultural "O Teatro de Bonecos de Dª Didi Guimarães". Valor R$ 22.000,00. Prazo 20/02/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:069CB3D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 10/12 C/C DO PL. 125/12.

Contratado (a): Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda. Objeto contratação de empresa p/ execução de obras de reforma e melhoria na quadra poliesportiva de E.M. Amadeu Lacerda com demarcação de piso na Comunidade Rural de Amadeu Lacerda. Valor R$ 16.073,57. Prazo 02 meses a partir da assinatura do contrato/ct. 02/05/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0F3C4669

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 146/12.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/09, a contratação de empresa para execução de serviços de reforma no museu dos Ex-Combatentes situado na Av. Antônio Olímpio de Morais, 38 centro nos termos do art. 24, inciso I da lei 8.666/93. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo do Superintendente responsável pela contratação, tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992..Divinópolis, 11 de junho de 2012.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:21141E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 93/12.

Conveniado (a): Associação Mãe Perpétuo Socorro. Objeto prorrogação do prazo até 31//12/12 conforme cláusula 4ª item 4.1 do convênio com acréscimo de 07 parcelas referente aos meses de junho a dezembro/12 no valor de R$ 48.000,00 conforme plano de trabalho anexo ao termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B0B4BE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 76/12.

Conveniado (a): Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres. Objeto prorrogação do prazo até 31/08/12 conforme cláusula 4ª item 4.1 do convênio com acréscimo de 01 parcela no valor de R$ 53.355,11 conforme plano de trabalho anexo ao termo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:71F26936

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2012, PL Nº 124/12, PREGÃO Nº069/12.

Empresa: SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA ME Objeto: Aquisição de artigos para cama e banho. Prazo: 12 meses. Ass: 26/04/12. Dotação Orçamentária nº 02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00 e 02.11.01.08.243.0122.2224.3.3.90.30.00 e por demais Secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
3	UN	24	COLCHÃO DE SOLTEIRO, DE ESPUMA POLIURETANO 100% D33 , NAS MEDIDAS 14 X 78 X 188 CM COM SELO PRÓ-ESPUMA - Marca: ORTHOFLEX	180,00	4.320,00
4	UN	36	COLCHÃO DE SOLTEIRO, DE ESPUMA POLIURETANO 100% D33 , NAS MEDIDAS 14 X 78 X 188 CM COM SELO PRÓ-ESPUMA - Marca: ORTHOFLEX	180,00	6.480,00
5	UN	42	EDREDON PARA CAMA DE SOLTEIRO, ESTAMPADO, DUPLA FACE, 100% POLIÉSTER MANTA: 100% POLIÉSTER MEDIDAS APROXIMADAS 160 X 215 CM - Marca: ANDREZA	33,50	1.407,00
6	UN	28	EDREDON PARA CAMA DE SOLTEIRO, ESTAMPADO, DUPLA FACE, 100% POLIÉSTER ,MANTA: 100% POLIÉSTER MEDIDAS APROXIMADAS 160 X 215 CM – Marca : ANDREZA	33,50	938,00
7	CJ	90	LENÇOL CONJUNTO SOLTEIRO 3 PEÇAS: 1 SOBRE LENÇOL: 2,50M X 1,60M DE CIVRA. 1 LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO DE 0,90CM X 1,90M E 1 PORTA TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL, 70CM X 50CM; - Marca: ANDREZA	39,50	3.555,00
8	CJ	60	LENÇOL CONJUNTO SOLTEIRO 3 PEÇAS: 1 SOBRE LENÇOL: 2,50M X 1,60M DE CIVRA. 1 LENÇOL COM ELÁSTICO PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO DE 0,90CM X 1,90M E 1 PORTA TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL, 70CM X 50CM; - Marca: ANDREZA	39,50	2.370,00
13	UN	26	TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL COM ESPUMA 100 % FIBRA SILICONADA NAS MEDIDAS 50 X 70 CM - Marca: ORTHOFLEX	17,20	447,20
14	UN	39	TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL COM ESPUMA 100 % FIBRA SILICONADA NAS MEDIDAS 50 X 70 CM - Marca: ORTHOFLEX	17,20	670,80

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D641DF1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2012, PL Nº 124/12, PREGÃO Nº069/12.

Empresa: TECIDOS BRAZÃO LTDA. Objeto: Aquisição de artigos para cama e banho. Prazo: 12 meses. Ass: 26/04/12. Dotação Orçamentária nº 02.11.01.08.244.0125.2169.3.3.90.30.00 e 02.11.01.08.243.0122.2224.3.3.90.30.00 e por demais Secretarias Municipais conforme elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	24	COBERTOR MICROFIBRA100% POLIÉSTER. MEDIDAS: 160 X 220 CM. REF. BMS 201.65 - Marca: CORTTEX	44,50	1.068,00
2	UN	16	COBERTOR MICROFIBRA 100% POLIÉSTER. MEDIDAS: 160 X 220 CM. REF. BMS 201.65 - Marca: CORTTEX	44,50	712,00
9	PÇ	80	TOALHA DE BANHO (ESTAMPADA) NAS MEDIDAS 140 X 70 CM - 100% ALGODÃO - Marca: VILATEX	9,50	760,00
10	PÇ	120	TOALHA DE BANHO (ESTAMPADA) NAS MEDIDAS 140 X 70 CM - 100% ALGODÃO - Marca: VILATEX	9,50	1.140,00
11	UN	24	TOALHA ROSTO (ESTAMPADA) NAS MEDIDAS 70 X 50 CM - 100% ALGODÃO - Marca: VILATEX	3,99	95,76
12	UN	16	TOALHA ROSTO (ESTAMPADA) NAS MEDIDAS 70 X 50 CM - 100% ALGODÃO - Marca: VILATEX	3,99	63,84

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4B6470D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2012 – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2010 – TERMO DE CONVÊNIO Nº 096/2009 –

Convenente: CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Conveniado: **Município de Cláudio** - MG – Objeto: Alteração do valor da mensalidade do custeio, constante na

clausula terceira, alterando de R$ 3.562,71 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) para R$ 5.833,87 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), em função da alteração do numero de viagem de 5 (cinco) para 10 (dez) por semana. - Divinópolis, 25/05/2012 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F255CA73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Tomada de Preços 06/2012 – Objeto: Implantação de poço artesiano, conforme Convênio nº 10/2011 celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU e o município de Itanhandu. Abertura dos envelopes no dia 29/06/2012, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:42C4B161

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 29/06/2012, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 031/2012 – modalidade TP Nº 007/2012, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 29/06/2012. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO, consistente da infra-estrutura física e fornecimento de máquinas, aparelhos e equipamentos. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 28/06/2012, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à CPL, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R$ 100,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a CPL, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 13/06/2012.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:880C460E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 26/06/2012, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 032/2012 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 26/06/2012. O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 25/06/2012, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 13/06/2012.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:4A7C467B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 024/2012 AQUISICAO DE MATERIAL DE PAPELARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2012, no dia 22 de Junho de 2012, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Aquisição de Material de Papelaria e outros. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 22/06/2012. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br .

IONE MARIA LOPES
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:1FF059CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2012 AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2012, no dia 21 de Junho de 2012, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a Aquisição de Serviço Gráfico. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 21/06/2012. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112, ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br

IONE MARIA LOPES
Secretario de Administração.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:ED461470

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2012

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Flávio Duarte Pinto, torna público a celebração do Contrato nº 034/12 – ANGOLINI

E ANGOLINI LTDA. Objeto: Fornecimento de conexões em ferro fundido para atender o DAE. Valor estimado do contrato: R$5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais). Vigência: 31 de dezembro de 2012.
João Monlevade, 11 de junho de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:FFF42378

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
BOLETIM INFORMATIVO JARI

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de Junho de 2012**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo a seguinte decisão:

PLACA	RECORRENTE	DECISÃO
GKJ-3592	Antonio Margarida Braga	Acolhido
GVO-9544	Bruna Lima Bueno Azevedo	Não Acolhido
GVO-9544	Bruna Lima Bueno Azevedo	Não Acolhido
HHS-0262	Bruna Oltoni Lopes	Não Acolhido
HFI-8250	Cássio Augusto de Souza Santana	Não Acolhido
BUJ-1839	Célia Regina Cardoso dos Cristãos	Não Acolhido
GZH-2679	Cintia Aparecida Chaves Oliveira	Não Acolhido
GZP-2197	Henrique Viana Corneiro	Não Acolhido
GLC-5412	Ildeu Torres Cunha	Não Acolhido
HDB-9225	José Afonso de Figueiredo	Não Acolhido
HLB-5249	José Alexandre Machado	Não Acolhido
HHS-1179	José Geraldo Costa	Não Acolhido
HFI-4026	Magno Henrique Vieira Alcantara	Não Acolhido
HAS-6635	Marcos Vinicius Ferreira	Não Acolhido
HNC-5233	Mario Rosalino de Souza	Não Acolhido
GXZ-0819	Ronaldo Almeida Adriano	Não Acolhido
GXW-1736	Rosa Amélia de Moraes Carlos	Não Acolhido
LAU-8797	Schirley Patrício Souza Brito Costa	Não Acolhido
HBR-9866	Vera Lúcia Aparecida Santos Ferreira	Não Acolhido

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:521C5248

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE SUSPENSÃO PP 042/2012

Edital de Pregão Presencial nº 042/2012

Termo de Suspensão

A Equipe de Pregão do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições, decide SUSPENDER - "SINE DIE" - a data de abertura do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2012**, que objetiva aquisição de peças para reposição em dois veículos Chevrolet- D20-placas Gmm 1804- ano de fabricação 1988, lotado na secretaria municipal de obras e serviços públicos e placa Gld 5647- ano de fabricação 1995, lotado na secretaria municipal da educação.

A nova data de abertura desta licitação será, oportunamente, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – site: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ - e no quadro de avisos da Prefeitura.

João Pinheiro/MG, 13 de junho de 2.012.

SIMONE DE FÁTIMA MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Simone de Fatima Martins
Código Identificador:A803D47C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE SUSPENSÃO PP 043/2012

Edital de Pregão Presencial nº 043/2012

Termo de Suspensão

A Equipe de Pregão do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições, decide SUSPENDER - "SINE DIE" - a data de abertura do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2012**, que objetiva aquisição de peças para reposição em veículos Chevrolet- D10– ano de fabricação de 1981 e 1984, placas GMK 9870, GMM 1788 e GMM 3695, lotados na secretaria municipal de obras e serviços públicos.

A nova data de abertura desta licitação será, oportunamente, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – site: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ - e no quadro de avisos da Prefeitura.

João Pinheiro/MG, 13 de junho de 2.012.

SIMONE DE FÁTIMA MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Simone de Fatima Martins
Código Identificador:41F49232

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/12

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 27/12**: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a contratação de empresa para ministrar cursos de qualificação profissional para os beneficiários do Programa Bolsa Família, no valor de R$ 11.050,00.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA,
Prefeito Municipal, 04/05/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:EBC806D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO-MG torna público a todos os interessados, tomada de Preços 002-2012, Objeto: Construção de academia da saúde modelo básico, com entrega dos envelopes prevista para o dia 29-06-2012 às 09:00, Leilão de veículo 002-2012 a ser realizado no dia 30-06-2012 com inicio previsto para as 10:00, na Prefeitura Municipal, situada na Av. São Geraldo - 259, B. Gabriel Pereira. Maiores informações pelo fone (33) 3764-8000.

WILMAR ADÃO BARROSO
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO V. D. SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Francisco Vaz dos Santos
Código Identificador:C7CE7B77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 003/2012, DE 9 DE MAIO DE 2012. "INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO LOTADOS NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NO

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 003/2012, DE 9 DE MAIO DE 2012. "INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO LOTADOS NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E NOMEIA SEU

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, os servidores: **Ivan de Oliveira Elias,** Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes; **Valdenice Caetano Oliveira**, Auxiliar Administrativo da Educação Básica - AAEB e **Rosalina Matheus Gomes Pacheco,** Professor da Educação Básica – PEB 1, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Maria da Luz**, Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB e **Tamires Evangelista de Oliveira**, Técnico Médio da Educação Básica – TMEB

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de maio de 2012.

IVAN DE OLIVEIRA ELIAS
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B6B22D9F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 004/2012, DE 9 DE MAIO DE 2012. "INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 004/2012, DE 9 DE MAIO DE 2012. "INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NA ESCOLA MUNICIPAL PADRE PARREIRAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e nos Decretos N.º 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídas Comissões de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Escola Municipal Padre Parreiras, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. As Comissões de que trata o art. 1º desta Portaria terão as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e serão responsabilizadas na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeadas para compor a Comissão para avaliar os servidores lotados no turno matutino, de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras: **Delva Maria da Silva,** Diretora Escolar; **Maria da Luz Oliveira,** Professora da Educação Básica – PEB 1 e **Soraia Rodrigues Ribeiro**, Professora da Educação Básica – PEB 1, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Elza Maria Pacheco Martins Carvalho e Joelma Adriana de Souza Brito,** ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica - PEB 1.

Art. 4º. Ficam nomeados para compor a Comissão para avaliar os servidores lotados no turno vespertino, de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras: **Delva Maria da Silva,** Diretora Escolar; **Maria da Luz Oliveira,** Professora da Educação Básica – PEB 1 e **Silvânia Aparecida Gontijo Vinhal**, Professora da Educação Básica – PEB 1, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Lúcia Duarte Leandro da Rocha,** Técnico Médio da Educação Básica – TMEB e **Maria Aparecida da Silva Rocha**, Professor da Educação Básica - PEB 1.

Art. 5º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de maio de 2012.

ROBERTA DE CARVALHO ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D45F4DF4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 004/2012, DE 9 DE MAIO DE 2012. "INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF 3, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no PSF 3 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Priscila Andreja Oliveira,** Enfermeira PSF; **Isete Mendes Pereira Duarte,** Técnico Médio de Saúde – TMS 2 – Técnico em Enfermagem e **Edna Aparecida Silva**, Técnico Médio de Saúde – TMS 2 - Faxineira, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas a servidora **Elci Maria,** Agente de Saúde 1 – AS 1 - Auxiliar de Consultório Odontológico.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de maio de 2012.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7059B379

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 005/2012, DE 9 DE MAIO DE 2012. "INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF 4, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no Posto de Saúde da Família - PSF 4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras **Liliane Inês Silva Torres,** Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2 - Enfermeira; **Samira Coimbra Carvalho Paulinelli,** Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2 – Cirurgiã Dentista e **Cláudia Valéria de Almeida,** Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2 - Psicóloga, sob a presidência da primeira.
Parágrafo Único – Para a função de membro suplente da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica nomeada a servidora: **Angélica Cristina Amaral Ferreira,** ocupante do cargo de Agente de Saúde 2 – AS2 - Faxineira.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de maio de 2012.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A436E853

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 0842/2012 CONCORRÊNCIA Nº 006/2012.

COMO PREFEITO MUNICIPAL HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 0842/2012 CONCORRÊNCIA Nº 006/2012. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**Objeto**."EXECUÇÃO DAS OBRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS RELATIVOS A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO NOVO ORIENTE (PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – NOVO SOMMA/BDMG), NO DISTRITO SEDE, DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, SITUADO NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS ANEXAS DESTE EDITAL". EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: SANEINFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL R$2.677.102,42.** PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

LUZ, 13.06.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D69C8D41

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
PRC Nº 0842/2012 CONCORRÊNCIA Nº 006/2012.

COMO PRESIDENTE DA CPL E PREGOEIRA OFICIAL, NOMEADA PELOS DECRETOS MUNICIPAL Nº 1.303/12 E Nº 1.304/12 DE 02.01.12, ADJUDICO O ITEM DO PROCESSO LICITATÓRIO **PRC Nº 0842/2012 CONCORRÊNCIA Nº 006/2012. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto**."EXECUÇÃO DAS OBRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS RELATIVOS A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO NOVO ORIENTE (PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EM MUNICÍPIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – NOVO SOMMA/BDMG), NO DISTRITO SEDE, DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, SITUADO NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS ANEXAS DESTE EDITAL". EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: SANEINFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL R$ 2.677.102,42.** PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

LUZ, 12.06.12.

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
Presidente da Cpl e Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C52E17E5

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 160/12

Considerando o processo 34.884/12 de 12/06/2012 no qual o Senhor WALLISSON RODRIGUES PEREIRA MOTA e sua esposa ALINE MARIA SILVA PEREIRA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 13 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4C384C7A

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 159/12

Considerando o processo 34.811/12 de 22/05/12 no qual os Senhores FERNANDO APARECIDO SOUSA SILVA, CPF 873.311.526-53 e WILSON SOUSA SILVA, CPF 030.502.306-30 requerem a atualização dos dados cadastrais em nome dos proprietários atuais dos imóveis com as inscrições nº.00.05.012.0316.0001 e nº.00.05.012.0316.0002; baixa na inscrição nº.00.05.012.0316.0003, tendo em vista que não consta no referido imóvel a edificação de uma terceira unidade; e o cancelamento do lançamento do IPTU/2012 gerado para a inscrição nº.00.05.012.0316.0003.
Considerando, o teor do parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento às folhas 17-18;
DEFIRO o pleito dos requerentes.

Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 12 de Junho de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EFCFC4EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
DECRETO 21//2012

DECRETO Nº 21/ 2012

PRORROGA o Decreto n° 14, de 15 de março de 2012, que declarou situação anormal, caracterizada como *Situação de Emergência* as áreas do Município de Matias Cardoso/MG, afetadas por ESTIAGEM.

O Prefeito Municipal de Matias Cardoso, Estado de Minas Gerais, Senhor João Cordoval de Barros, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 87, inciso VII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto Federal nº 7.257/2010 de 04/08/2010 e pela Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando a ausência de chuvas que passa o Município de Matias Cardoso/MG, por um período superior a 90 (noventa) dias, provocando com isso, o esgotamento dos mananciais existentes;
Considerando o grave reflexo da estiagem na agricultura e pecuária, provocando a falta de água de boa qualidade para consumo humano e animal e o temor de uma reação social devido a essa situação de estiagem;
Em acordo com a Resolução no 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil — CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de **nível II**,
Considerando, finalmente, que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade agropecuária e agricultura de subsistência.

DECRETA:
Art. 1o Fica **prorrogado** o Decreto n° **14, de 15 de março de 2012**, que declarou situação anormal, caracterizada como ***Situação de Emergência,*** as áreas do município afetadas por desastre - **ESTIAGEM.**

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de **90 (noventa)** dias.

Prefeitura Municipal de Matias Cardoso/MG, 13 de junho de 2012.

JOÃO CORDOVAL DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:4248F2EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
CONTRATO 13/2012

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: Zilix Distribuidora de papeis Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº07.407.693/0001-80 **OBJETO:** Registro de preço para fornecimento de materiais de copa e cozinha para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas. **VALOR:** a importância de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). **VIGENCIA:**31/12/2012. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei10520/02; Pregão Presencial nº 07/2012; Registro de Preço nº02/2012.
Pará de Minas, 05 de junho de 2012.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:D7DDDD74

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
CONTRATO 14/2012

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: Misael Augusto Duarte de Almeida – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 08.223.284/0001-97 **OBJETO:** Registro de preço para fornecimento de materiais de copa e cozinha para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas. **VALOR:** a importância de R$ 423,80 (quatrocentos e vinte três reais e oitenta centavos). **VIGENCIA:**31/12/2012. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei10520/02; Pregão Presencial nº 07/2012; Registro de Preço nº02/2012.

Pará de Minas, 05 de junho de 2012.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:D746970C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 066/2012 - PRC 486/2012

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através desta informar, a quem possa interessar saber, que foi considerada vencedora do **Pregão n° 066/2012 - PRC 486/2012**, a empresa: *"Zênitt Comércio e Serviços Públicos Ltda"* Item: 16.

Pará de Minas, 11 de junho de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:EE4C42D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO Nº. 55, 56 E 57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar:

a) Processo Licitatório nº 83/2012 - Pregão Presencial nº 55/2012 - objeto: formar registro de preços para aquisição de merenda escolar, com abertura dos envelopes às 09:00 h do dia 03.07.2012.
b) Processo Licitatório nº 84/2012 - Pregão Presencial nº 56/2012 - objeto: formar registro de preços para aquisição de utensílios domésticos, com abertura dos envelopes às 09:00 h do dia 26.06.2012.
c) Processo Licitatório nº 85/2012 - Pregão Presencial nº 57/2012 - objeto: formar registro de preços para aquisição de consultório odontológico, com abertura dos envelopes às 09:00 h do dia 27.06.2012.
Os editais estão disponíveis no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B425C8F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO Nº. 58.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar:

a) Processo Licitatório nº 86/2012 - Pregão Presencial nº 58/2012 - objeto: formar registro de preços para aquisição e instalação de placas de trânsito, sinais e outros, com abertura dos envelopes às 13:00 h do dia 27.06.2012.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:83130B22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.760/12 - ESTABELECE FAMÍLIAS CONTEMPLADAS COM IMÓVEIS DO PROGRAMA CENTENÁRIO DO PROGRESSO

LEI MUNICIPAL Nº 2.760/12 DE 21 DE MAIO DE 2012.

"ESTABELECE AS FAMÍLIAS A SEREM CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA SOCIAL "CENTENÁRIO DA HABITAÇÃO COM DIGNIDADE" CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.735/11 DE 21.12.2011.

O Município de Perdões, através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado à doação de imóveis urbanos, residências populares, as famílias abaixo discriminadas, que foram vitimadas pelas enchentes ocorridas neste Município, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.735/11 de 21.12.2011 que criou o Programa Social Centenário da Habitação com Dignidade, sendo elas as seguintes relacionadas abaixo:

NOME	Endereço
1.Alexsandra da Silva Santos	Rua Nossa Senhora Aparecida, 276 – Santa Terezinha
2. Almir Aparecido da Silva	Rua Nossa Senhora Aparecida, 224 – Placedino
3. Ângelo Aparecido de Souza	Rua José Alves Rodrigues, 26A – Várzea de Cima
4. Anizabel Barbosa Silva	Rua José Belizário Ferreira, 70 – Vila Nova
5. Antônio Belmiro	Rua Um, 119 – Placedino
6. Antônio Gabriel	Rua Nagib José Asmar, 105 – Vila Nova
7. Antônio José da Silva	Rua Um, 128 – Placedino
8. Carlos Antônio dos Santos	Rua Marília Alvarenga Rodrigues, 39 – Vila Nova
9. Catarina de Fátima Rodrigues	Rua José Thomaz Pereira, 487 – Várzea de Cima
10. Cláudia de Fátima Silva	Rua José Placedino Silva, 200 – Placedino
11. Cláudia Fidelis de Souza	Rua Nossa Senhora Aparecida, 280 – Santa Terezinha
12. Clenilson Henrique Bento	Rua Um, 80 – Placedinos
13. Dalícia Maria Silva	Rua Um, 118 – Placedino
14. Denise Aparecida da Silva	Rua Um, 108 – Placedino
15. Edméia Aparecida da Silva	Rua Um, 123 – Placedino
16. Edson Cassiano	Rua Um, 105 – Placedino
17. Francisco Ferreira de Carvalho	Rua José Alves Rodrigues, 26 – Várzea de Cima
18.Geraldo Benedito Barbosa	Rua Um, 82 – Placedino
19. Gerson de Souza Rodrigues	Rua Quinze, 07 – Jardim Nova Esperança
20. Isanildes Aparecida de Souza Silva	Travessa Tomé Dias de Alvarenga, 02 – Sta Terezinha
21. Jair Garcia Fidelis	Rua Nossa Senhora Aparecida, 220 – Santa Terezinha
22. João Batista da Silva	Rua Joaquim Murtinho, 827 – Várzea de Cima
23. João Batista Rodrigues	Rua José Thomaz Pereira, 487A – Várzea de Cima
24. José Augusto da Fonseca	Rua Quinze, 18 – Jardim Nova Esperança
25. Lazara Dalva Mancini	Rua Nossa Senhora Aparecida, 225 – Santa Terezinha
26. Luciana Ribeiro	Rua João Honorato, 121 – Turma
27. Luiz Antônio dos Santos	Rua Nossa Senhora Aparecida, 230 – Santa Terezinha

28. Luiz Carlos Ferreira Filho	Rua Joaquim Murtinho, 396B – Várzea de Cima
29. Paulo Garcia Fidelis	Rua Nossa Senhora Aparecida, 228 – Santa Terezinha
30. Rejane Aparecida Pereira	Rua Um, 98 – Placedino
31. Rogelio Simão	Rua José Thomaz Pereira, 430 – Várzea de Cima
32. Rogéria Maria Francelino	Rua Arthur Modesto Pereira, 15 – Santa Rita
33. Rogério Magno dos Santos	Rua Um, 127 – Placedino
34. Ronaldo de Oliveira Soares	Rua Nossa Senhora Aparecida, 226 – Santa Terezinha
35. Rosilaine Aparecida Gorgonha	Rua Marília Alvarenga Rodrigues, 10 – Vila Nova
36. Rui Ferreira de Souza	Rua Américo Freire Airão, 78A – Jardim Nova Esperança
37. Sebastião Alípio Vieira	Rua Quatorze, 04 – Jardim Nova Esperança
38. Silvio dos Reis Rufino	Rua Um, 111 – Placedino
39. Solange de Paula Pereira	Rua Um, 125 – Placedino
40. Terezinha Mafalda Borges Domingos	Rua Um, 115 – Placedino
41. Vitor Donizete Bento	Rua Alzira de Souza Lima, 44 – Jardim Nova Esperança
42. Vitória de Paula Bento	Rua Américo Freire Airão, 48 – Jardim Nova Esperança
43. Wanda Maria de Souza	Rua Nossa Senhora Aparecida, 276 – Santa Terezinha
44. Wander Aparecido Libório	Rua Nossa Senhora Aparecida, 222 – Santa Terezinha
45. Wesley Antônio dos Reis Alves	Rua Joaquim Murtinho, 751 – Várzea de Cima

Parágrafo único: Para as famílias contempladas acima fazerem jus ao recebimento do imóvel deverão proceder com a doação de seus direitos de posse e propriedade dos imóveis que possuem e foram considerados como edificados em área de risco pela Defesa Civil Municipal, sendo vedada qualquer edificação privada nestes imóveis condenados.

Art. 2º - Fica autorizado à doação de imóveis urbanos, lotes, as famílias de baixa renda abaixo discriminadas, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.735/11 de 21.12.2011 que criou o Programa Social Centenário da Habitação com Dignidade, sendo elas as seguintes abaixo relacionadas:

NOME
1. Eudes Flamarion Azevedo
2. Eliana Inês da Conceição
3. Marilda Aparecida
4. Pâmela Paola Faria
5. Katiana Soares
6. Marlene Oliveira
7. Dener Selvati de Carvalho
8. Carlos Eduardo Nascimento
9. Clenildes Aparecida dos Santos Fidelis
10. Diego Carvalho Ferreira
11. Antonio Carvalho Ferreira
12. Mirley Waldemar
13. Roniei Carlos da Silva
14. Diana Aparecida Galdino
15. Ana Lúcia de Sá
16. Adilson Torres
17. Ronaldo de Souza
18.Maria de Jesus Abreu
19. Luiz André Sabino da Silva
20. Claudilene Bastos Oliveira
21. Welder Adriano
22. Antonio Alves e Maria Aparecida Brás
23. Eliana de Fátima Faria Mata
24. Sérgio dos Santos
25. Rosânea Maurício da Silva Barbosa

Art. 3º . As famílias contempladas relacionadas nos arts. 1º e 2º desta Lei para fazerem jus ao recebimento dos imóveis de que trata esta Lei ficam obrigadas a entregarem ao Executivo Municipal cópia de todos os seus documentos pessoais, certidão emitida do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Perdões, relacionando ou não a existência de imóveis em nome dos agraciados e declaração de próprio punho informando que tais beneficiados encontram-se aptos a receberem estes imóveis em conformidade com a Lei Municipal 2.735/11 de 21.12.2011.

Art. 4.º - Faz parte integrante desta Lei o Anexo I que relaciona os imóveis urbanos pertencentes ao patrimônio municipal destinados ao Programa Centenário da Habitação com Dignidade.

Art. 5º - Aplica-se nestas doações as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.735/11 de 21.12.2011.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal deverá analisar as famílias a serem beneficiadas com as referidas casas, para verificação de que as mesmas atendem aos requisitos descritos na Lei Municipal 2.735/2011, bem como comunicar ao Ministério Público (Promotor Eleitoral) para o acompanhamento das doações pretendidas.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de maio de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 19/2012 de autoria do Executivo Municipal e art. 6º com redação dada pela Emenda Aditiva nº 1 de Autoria do Legislativo Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DESTINADOS A DOAÇÃO DO PROGRAMA CENTENÁRIO DA HABITAÇÃO COM DIGNIDADE

Imóveis situados na rua Projetada – Bairro Jardim Alegre

- Lote de terreno nº 01 com área de 128,34 m2 (cento e vinte oito metros, vírgula trinta e quatro centímetros quadrados), situado na rua Projetada, Bairro Jardim Alegre – Perdões – MG, inscrito no CRI nº 11.939 de 01.08.2011.

- Lote de terreno nº 02 com área de 137,72 m2 (cento e trinta e sete metros, vírgula setenta e dois centímetros quadrados) situado na rua Projetada, Bairro Jardim Alegre – Perdões – MG, inscrito no CRI nº 11.940 de 01.08.2011.

- Lote de terreno nº 03 com área de 153,78 m2 (cento e cinqüenta e três metros, vírgula setenta e oito centímetros quadrados) situado na rua Projetada, Bairro Jardim Alegre – Perdões – MG, inscrito no CRI nº 11.941 de 01.08.2011.

- Lote de terreno nº 04 com área de 169,92 m2 (cento e sessenta e nove metros, vírgula noventa e dois centímetros quadrados) situado na rua Projetada, Bairro Jardim Alegre – Perdões – MG, inscrito no CRI nº 11.942 de 01.08.2011.

- Lote de terreno nº 05 com área de 185,39 m2 (cento e oitenta e cinco metros, vírgula trinta e nove centímetros quadrados) situado na rua Projetada, Bairro Jardim Alegre – Perdões – MG, inscrito no CRI nº 11.943 de 01.08.2011.

Imóveis situados na rua José Antonio de Oliveira – Bairro Serra dos Montes

- Lote de terreno nº A da quadra H com área de 148,50 m2 (cento e quarenta e oito metros e cinco, cinquenta centímetros quadrados) situado na rua José Antonio de Oliveira, Bairro Serra dos Montes – Perdões – MG, inscrito no CRI nº 12.106 de 15.02.2012.

- Lote de terreno nº B da quadra H com área de 125,59 m2 (cento e vinte cinco metros, vírgula cinquenta e nove centímetros quadrados) situado na rua José Antonio de Oliveira, Bairro Serra dos Montes – Perdões – MG, inscrito no CRI nº 12.107 de 15.02.2012.

- Lote de terreno nº C da quadra H com área de 131,76 m2 (cento e trinta e um metros vírgula setenta e seis centímetros quadrados) situado na rua José Antonio de Oliveira, Bairro Serra dos Montes – Perdões – MG, inscrito no CRI nº 12.108 de 15.02.2012.

- Lote de terreno nº D da quadra H com área de 151,33 m2 (cento e cinquenta e um metros vírgula trinta e três centímetros quadrados) situado na rua José Antonio de Oliveira, Bairro Serra dos Montes – Perdões – MG, inscrito no CRI nº 12.109 de 15.02.2012.

- Lote de terreno nº A1 com área de 128,33 m2 (cento e vinte e oito metros vírgula trinta e três centímetros quadrados) situado na rua José Antonio de Oliveira, Bairro Serra dos Montes – Perdões – MG, inscrito no CRI nº 10.313 de 26.06.2008.

- Lote de terreno nº A2 com área de 126,69 m2 (cento e vinte e oito metros vírgula sessenta e nove centímetros quadrados) situado na rua José Antonio de Oliveira, Bairro Serra dos Montes – Perdões – MG, inscrito no CRI nº 10.314 de 26.06.2008.

- Lote de terreno nº A3 com área de 140,30 m2 (cento e quarenta metros vírgula trinta centímetros quadrados) situado na rua José Antonio de Oliveira, Bairro Serra dos Montes – Perdões – MG, inscrito no CRI nº 10.315 de 26.06.2008.

- Lote de terreno nº A4 com área de 168,96 m2 (cento e sessenta e oito metros vírgula noventa e seis centímetros quadrados) situado na rua José Antonio de Oliveira, Bairro Serra dos Montes – Perdões – MG, inscrito no CRI nº 10.316 de 26.06.2008.

Imóveis situados no Conjunto Habitacional Dr. João José Pereira Bastos

- Lote de terreno nº 2ª, Quadra 5, com área de 179,34 m2 (cento e trinta e nove metros, vírgula trinta e quatro centímetros quadrados) situado na rua A, Bairro Conjunto Habitacional Dr. João José Pereira Bastos, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 12.123 de 15.02.2012;

- Lote de terreno nº A1, Quadra 5, com área de 184,31 m2 (cento e oitenta e quatro metros, vírgula trinta e um centímetros quadrados) situado na rua A, Bairro Conjunto Habitacional Dr. João José Pereira Bastos, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 12.125 de 15.02.2012;

Imóveis situados no Loteamento Novo Horizonte – Bairro Jardim Nova Esperança

- Lote de terreno nº 23, Quadra F, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) situado na rua 04, Loteamento Novo Horizonte - Bairro Jardim Nova Esperança, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 10.654 de 11.11.2008;

- Lote de terreno nº 22, Quadra F, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) situado na rua 04, Loteamento Novo Horizonte - Bairro Jardim Nova Esperança, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 10.653 de 11.11.2008;

- Lote de terreno nº 20, Quadra F, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) situado na rua 04, Loteamento Novo Horizonte - Bairro Jardim Nova Esperança, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 10.651 de 11.11.2008;

Imóveis situados no Loteamento Bairro Padre Vitor – Rua Juca Modesto

- Lote de terreno nº 4, Quadra C, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) situado na rua Juca Modesto, Loteamento Bairro Padre Vitor, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 9.714 de 29.05.2007;

- Lote de terreno nº 2, Quadra C, com área de 193,00 m2 (cento e noventa e três metros quadrados) situado na rua Juca Modesto, Loteamento Bairro Padre Vitor, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 9.713 de 29.05.2007;

Imóveis situados no Bairro Chácara Bela Vista – Rua Arquimedes Tobias da Silva

- Lote de terreno nº 8C, Quadra 39, com área de 140,00 m2 (cento e quarenta metros quadrados) situado na Av. Arquimedes Tobias da Silva, Bairro Chácara Bela Vista, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 11.278 de 11.06.2010;

- Lote de terreno nº 1, com área de 131,32 m2 (cento e trinta e um vírgula trinta e dois centímetros quadrados) situado na Av. Arquimedes Tobias da Silva, Bairro Chácara Bela Vista, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 12.110 de 15.02.2012;

- Lote de terreno nº 2, com área de 125,89 m2 (cento e vinte cinco metros vírgula oitenta e nove centímetros quadrados) situado na Av. Arquimedes Tobias da Silva, Bairro Chácara Bela Vista, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 12.111 de 15.02.2012;

- Lote de terreno nº 3, com área de 129,85 m2 (cento e vinte nove metros vírgula oitenta e cinco centímetros quadrados) situado na Av. Arquimedes Tobias da Silva, Bairro Chácara Bela Vista, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 12.112 de 15.02.2012;

- Lote de terreno nº 4, com área de 126,49 m2 (cento e vinte e seis metros vírgula quarenta e nove centímetros quadrados) situado na Av. Arquimedes Tobias da Silva, Bairro Chácara Bela Vista, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 12.113 de 15.02.2012;

Imóveis situados no Bairro Palestina e Caridade – Pasto dos Folheiros

- Lote de terreno nº A2, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) situado no Pasto dos Folheiros, Bairro Caridade e Palestina, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 10.289 de 18.06.2008;

- Lote de terreno nº A3, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) situado no Pasto dos Folheiros, Bairro Caridade e Palestina, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 10.290 de 18.06.2008;

- Lote de terreno nº A4, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) situado no Pasto dos Folheiros, Bairro Caridade e Palestina, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 10.291 de 18.06.2008;

- Lote de terreno nº A5, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) situado no Pasto dos Folheiros, Bairro Caridade e Palestina, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 10.292 de 18.06.2008;

- Lote de terreno nº A6, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) situado no Pasto dos Folheiros, Bairro Caridade e Palestina, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 10.293 de 18.06.2008;

- Lote de terreno nº A7, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) situado no Pasto dos Folheiros, Bairro Caridade e Palestina, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 10.294 de 18.06.2008;

- Lote de terreno nº A8, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) situado no Pasto dos Folheiros, Bairro Caridade e Palestina, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 10.295 de 18.06.2008;

- Lote de terreno nº A9, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) situado no Pasto dos Folheiros, Bairro Caridade e Palestina, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 10.296 de 18.06.2008;

Imóveis situados no Bairro Cohab – Rua Francisco Ubaldino de Jesus

- Lote de terreno nº 4 da quadra 10C, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) situado na rua Francisco Ubaldino de Jesus, Bairro Cohab, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 11.638 de 23.11.2010;

- Lote de terreno nº 5 da quadra 10C, com área de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) situado na rua Francisco Ubaldino de Jesus, Bairro Cohab, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 11.639 de 23.11.2010;

- Lote de terreno nº 6 da quadra 10C, com área de 197,15 m2 (cento e noventa e sete metros vírgula quinze centímetros quadrados) situado na rua Francisco Ubaldino de Jesus, Bairro Cohab, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 11.640 de 23.11.2010;

- Lote de terreno nº 7 da quadra 10C, com área de 189,07 m2 (cento e oitenta e nove metros vírgula sete centímetros quadrados) situado na rua Francisco Ubaldino de Jesus, Bairro Cohab, Perdões – MG, inscrito no CRI nº 11.641 de 23.11.2010;

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:90371279

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.761/2012 - ALTERA REDAÇÃO DO

ART. 108 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.697/94 - ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.761/2012 DE 12 DE JUNHO DE 2012.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 108 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.697/94 DE 25.02.1994 – ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL."

O Município de Perdões através de seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, e eu Hamilton Resende Filho, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1.º - O caput art. 108 da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.1994 – Estatuto do Servidor Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 108 – O servidor terá direito a licença durante o período que mediar a candidatura entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de junho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 25/2012 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:B32E53A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.762/12 DE 12.06.12 - AUTORIZA CONTRATAÇÃO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EQUIPE DO PSF - ROSÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº 2.762/12, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

"Autoriza a contratação por necessidade temporária - excepcional interesse público art. 37, IX da Constituição Federal os cargos criados pela Lei Municipal nº 2.642/10 de 04.02.10 para o PSF-Rosário."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse púbico até a data de 31.12.2012 os cargos criados pela Lei Municipal nº 2.642/10 de 04.02.10, destinados ao funcionamento de uma equipe do PSF situada no Bairro do Rosário – Perdões, MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 12 de junho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELIZANE APARECIDA BERNARDES VILELA
Secretária Municipal de Saúde

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 26/2012 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DB277CE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.807/12 - ALTERA LOCADOR DE AUXÍLIIO MORADIA CONCEDIDO A SRA. NILCE PEREIRA RODRIGUES - EDSON ANANIAS SILVEIRA

DECRETO N.º 2.807/12 DE 05 DE JUNHO DE 2012.

"ALTERA LOCADOR DE AUXÍLIO MORADIA A FAMÍLIA DESABRIGADA AUTORIZADA PELO DECRETO Nº 2.749/12 DE 02.01.2012."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a determinação judicial do MM. Juiz de Direito da Comarca de Perdões, Dr. Sérgio Luiz Maia, nos autos de n.º 0499.11.002893-7 em determinar que o Município de Perdões conceda auxílio moradia aos menores Lucas Pereira Alves Terra nascido em 14/07/99 e Leonel Pereira Alves Terra nascido em 16.07.97 e seus pais Jaime Alves Terra e Nilce Pereira Rodrigues, que residem em imóvel sob o risco iminente desabamento, na rua Dois, n.º 45, nesta cidade;

CONSIDERANDO, que a r. decisão judicial impõe uma multa diária de R$ 100,00 limitada ao máximo de R$ 15.000,00 em face de seu descumprimento, ficando mais acessível para a municipal arcar com o ônus da locação imobiliária que não ultrapassa a R$ 280,00 mensais, além do atual período de chuvas anuais que se inicia, colocando em risco e vulnerabilidade social de tais moradores;

CONSIDERANDO, que o imóvel situado na Av. JK nº 255, foi vendido ao Sr. Edson Ananias Silveira, RG nº M-9.335.248-SSP/MG e CPF nº 125.834.276-60 em 19.04.2012 mediante Escritura Pública de Compra e Venda, Registrado no CRI de nº R-2.6.998, ficha 1, Livro 2.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizadas a alterar o Locador do Imóvel residencial destinado a seguinte família abaixo relacionada:

- Nilce Pereira Rodrigues, Jaime Alves Terra e seus filhos Luan Lucas Pereira Terra e Leonel Pereira Alves Terra, todos residentes e domiciliados em Perdões – MG.

- O imóvel a ser locado se trata de uma residência situada na Av. Juscelino Kubstichek, n.º 255, Bairro João XXIII, nesta cidade.

Art. 2º Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago até o quinto dia útil após a locação o locador Edson Ananias Silveira, brasileiro, casado, chapeiro, portador CPF n.º 125.834.276-60, RG nº MG-11.984.319-SSP/MG no valor mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Fica mantida a locação até o dia 31.12.2012, quando o Município se desobriga do encargo locatício.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência deste benefício, caso a família assistida consiga reestruturar seu imóvel residencial, tornando-o seguro para sua ocupação, até que perdure a situação de risco que justifique a permanência do benefício ou obtenha algum imóvel em programa público de moradias populares que justifique a antecipação da vigência do benefício instituído por este Decreto.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de junho de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

FLORISVALDO DINIZ
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:1E891585

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/12 AO CONTRATO 2621/10 - TOMOGRAFIA VAZ MONTEIRO LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 02/12 AO CONTRATO – 2621/10.

Termo aditivo nº 02/12 que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público inscrita sob o CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro Tomografia Vaz Monteiro Ltda, CNPJ – 03.065.063/0001-14.

CLÁSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato ora aditado, fixando o vencimento do respecgivo contrato para 31.12.2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DAS OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de março de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

TOMOGRAFIA VAZ MONTEIRO LTDA
Maurício Alvarenga Junqueira

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:6F0ED455

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/12 DO CONTRATO 2.905/10- CAMILA PEREIRA SENA

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 03/2.012 AO CONTRATO Nº 2.905/10 FIRMADO EM 13.09.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CAMILA PEREIRA SENA.

Termo aditivo nº 03/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CAMILA PEREIRA SENA,** brasileira, solteira, Assistente Social/CREAS, portadora do CPF nº 097.839.016-48 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Ananias, nº 422 – B. Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.438/05 e **Decreto nº 2.652/11**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01 .08.243.0803.2099.31.90.11 ficha 341, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2012, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social, e que a contratada foi aprovada em 7º lugar no Concurso Público – Edital 001/2009, conforme Homologação publicada no diário oficial em 28.12.2010.

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de maio de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CAMILA PEREIRA SENA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5A6CF3F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/12 AO CONTRATO 3170/11 - FF & RR DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 01/12 AO CONTRATO – 3170/11.

Termo aditivo nº 01/12 que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público inscrita sob o CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro FF&RR Diagnósticos Por Imagem Ltda, CNPJ – 08.187.181/0001-19.

CLÁSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato ora aditado, fixando o vencimento do respectivo contrato para 07.04.2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DAS OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de abril de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FF & RR Diagnósticos por imagem Ltdea
Renato Rodrigues Santos Silva

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:52478D9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/12 DO CONTRATO 3.214/11- VALÉRIA MARIA SILVA FARIA

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO ADITIVO Nº 01/2.012 AO CONTRATO Nº 3.214/11 FIRMADO EM 09.05.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VALÉRIA MARIA SILVA FARIA.

Termo aditivo nº 01/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VALÉRIA MARIA SILVA FARIA,** brasileira, solteira, Assistente Social/CRAS I, portadora do CPF nº 072.250.096-30 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maximiliano Modesto Pereira, nº 84 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.438/05 e **Decreto nº 2.652/11**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 347, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2012, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social, e que a contratada foi aprovada em 8º lugar no Concurso Público – Edital 001/2009, conforme Homologação publicada no diário oficial em 28.12.2010.

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de maio de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

VALÉRIA MARIA SILVA FARIA

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:BB860EA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 3776/12 - ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.776/2012, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a Associação Projeto Vida Nova, CJPJ – 07.881.465/0001-48. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2012; VALOR: R$3.300,00; VIGÊNCIA: de 04.06.2012 a 20.07.2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA
José Ricardo Pereira Lima

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0440E361

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.852/2012- MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.852/12 de 24 de maio de 2012.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA .

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 09/10/2003 a 08/10/2008, que serão gozadas a partir de 07/06/2012 a 06/07/2012, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 24 de maio de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D8BCDFAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.853/2012- GELTA BRAGA RODRIGUES MOREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.853/12 de 24 de maio de 2012.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GELTA BRAGA RODRIGUES MOREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **GELTA BRAGA RODRIGUES MOREIRA,** férias prêmio referente ao período

aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004 que serão gozadas a partir de 17/05/2012 a 15/06/2012, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.05.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 24 de maio de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:3245F639

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 3779/12 - APAE

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.779/2012, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais, CJPJ – 25.655.283/0001-30. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2012; VALOR: R$8.600,00; VIGÊNCIA: de 06.06.2012 a 22.07.2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
José Ricardo Pereira

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:604B3C6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 3778/12 - LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.778/2012, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro o LATEMP – Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense, CJPJ – 18.913.988/000-45. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2012; VALOR: R$23.589,13; VIGÊNCIA: de 11.06.2012 a 21.07.2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense
Iara Bastos Alvarenga Resende

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:460686FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.850/2012- ROANE CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PORTARIA Nº 4.850/2012 de 22 de maio de 2012.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROANE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, ROANE CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22.05.2012 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento do atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de maio de 2.012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:9A214A68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3727/2012 - RICARDO OLIVEIRA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR - Contrato nº 3727/2012, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro o aluno Ricardo Oliveira Silva, CPF – 115.764.716/24. OBJETO: treinamento prático, aperfeiçoamento técnico – cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, proporcionar supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio; VIGÊNCIA: de 04.06.2012 a 03.08.2012; Auxílio Financeiro R$300,00 (trezentos reais).

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RICARDO OLIVEIRA SILVA
Estagiário

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:CFA052AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.° 4.849/2012- MARIA RÚBIA MOREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões, faz saber a calebração do seguinte instrumento:
PORTARIA Nº 4.849/12 de 16 de maio de 2012.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARA RÚBIA MOREIRA, PARA ACOMPANHAR SUA MÃE.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.697/94, art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **MARA RÚBIA MOREIRA,** de 15 (quinze) dias, no período de 02.05.2012 a 16.05.2012, para acompanhar sua mãe, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de maio de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0D6527D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 3780/12 - LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

TERMO DE CONVÊNIO nº 3.780/2012, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001 – 67 e de outro a Lar Vicentino Chico Norberto, CJPJ – 19.091.602/0001-20. OBJETO: repasse de recursos oriundos da subvenção para 2012; VALOR: R$4.000,00; VIGÊNCIA: de 13.06.2012 a 23.07.2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LAR VICENTINO CHICO NORBERTO
Paulo Sérgio Pereira da Silva

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:1A198353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA N° 25 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 25 DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Artigo 1º - NOMEAR:

CLEDIANE MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF: 029.566.816-48 e Identidade nº M – 7.037.048, para o cargo de provimento em Comissão de Assessora de Tributação e Fiscalização.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita-MG, 13 de junho de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:5FE28CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2012 - LANCHES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2012

PROCESSO: Nº. 042/2012

MODALIDADE: Pregão nº. 037/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Paulo Luciano da Costa

OBJETO DA LICITAÇÃO: Gêneros alimentícios, tipo lanches, para eventos diversos.

VALOR: R$11.575,84 (onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 02/05/2012 a 02/05/2013

Santo Antônio do Monte, 02 de maio de 2012

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:50C47B7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 010/2012-TP 003/2012

Proc. 010/2012-TP 003/2012-Serviços de assessoria contábil na área pública-**1º Aditivo ao CTR 028/2011**-Alterado o valor mensal do Contrato para R$7.406,04, conforme índice INPC de 5.8006 de maio/2012-Prorroga vigência por 12 meses-Vigência 11/05/2012 a 11/05/2013-inc. II, do artigo 57 da Lei 8.666/93-04/05/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:9B2BEEE4

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 090/2012-PREGÃO PRESENCIAL 054/2012

Proc. 090/2012-Pregão Presencial 054/2012-aquisição de medicamentos para atender à Secretaria Municipal de Saúde-O Pregoeiro e a Equipe de Apoio decidiram não aceitar a participação da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., a não ser que comprove a revogação ou suspensão das penalidades aplicadas pelo Instituto Nacional do Câncer, e também diante da Prefeitura Municipal de Jaborandi/BA, e ainda pela FHEMIG-Prazo de 03 dias para comprovação ou interposição de recurso.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:50A2FC80

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 091/2012-PREGÃO PRESENCIAL 055/2012

Proc. 091/2012-Pregão Presencial 055/2012-Aquisição de máquinas e equipamentos para a Secretaria de Obras-Credenciamento 25/06/2012- 10:00.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:B25509A2

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 100/2012-PREGÃO PRESENCIAL 060/2012

Proc. 100/2012-Pregão Presencial 060/2012-Contratação de Serviços com fornecimento de peças para bombas submerssas-Credenciamento 29/06/2012-09:00.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:A2B3FCBD

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 101/2012-PREGÃO PRESENCIAL 061/2012

Proc. 101/2012-Pregão Presencial 061/2012-Aquisição de móvies e equipamentos para Secretaria de Educação-Convênio SEE/588/2012-Credenciamento 29/06/2012-10:00.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:4F265AAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
O Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes do Município de São Lourenço/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberaçao n°66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo -lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - SLTRANS-MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 149/03, do CONTRAN.
Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 04/05/2012 a 04/05/2012

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Jose Geovani Leoneli	4631985	HCU-5815	545-22	20/04/2012	12:20
Paulo Sergio Ferreira	4632103	KDD-5215	546-00	20/04/2012	19:15
Sandra Albertina Motta Martins	4614070	KDD-5215	736-62	20/04/2012	12:56

ALEXANDRE SILVA CHAVES
Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes
Autoridade de Trânsito do Município de São Lourenço

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A352C5F8

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
O Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes do Município de São Lourenço/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberaçao n°66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo -lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - SLTRANS-MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 149/03, do CONTRAN.
Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 22/03/2012 a 09/04/2012

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Agatha Lefosse Junqueira	4454139	LSL-1841	559-20	09/12/2011	17:18
Ailton Batista Correia	4432915	DII-1344	554-11	12/12/2011	18:45
Alessandra Oliveura De Macedo	4488980	HES-7628	736-62	07/01/2012	17:15
Alex Dos Santos Faria	4473922	GWZ-8213	550-90	22/12/2011	17:58
Alfredo Fernandes De A Junior	4487436	GWZ-8775	555-00	09/01/2012	10:47
Ana Elizabete Da Silva	4420790	GOM-0334	555-00	03/12/2011	10:54
Ana Lucia Goulart De Sousa	4493826	GPM-4363	736-62	19/01/2012	17:12
Ana Paula Dangelo Bicego	4460667	GOM-5464	581-96	30/12/2011	17:00
Angela Do Carmo Cortines Laxe	4494380	HCM-2692	736-62	26/01/2012	16:19
Angelo Henrique Sciani	4461919	HEZ-4878	554-16	26/12/2011	12:27
Antonio Kleber T De Andrade	4501666	HFC-6403	605-01	23/01/2012	15:56
Carina Fonseca	4474218	LJC-8748	604-12	05/01/2012	08:41
Carlota Pinto Mendes	4467968	LNC-2581	554-11	22/12/2011	16:15
Casimiro De Almeida Lopes	4503254	GZJ-5346	555-00	03/02/2012	11:27
Casimiro De Almeida Lopes	4503258	GZJ-5346	555-00	03/02/2012	11:27
Celso Rocha Arruda	4507257	HES-7414	562-22	03/02/2012	09:20
Charlo Isaac Lage	4437213	GPM-3058	554-14	09/12/2011	11:35
Charlo Isaac Lage	4452750	GPM-3058	554-14	19/12/2011	08:25
Cynthia Franqueira Castello	4708508	GYQ-1980	556-80	08/12/2011	16:10
Deborah Cristina M M P Silva	4454105	GZJ-9632	554-11	27/12/2011	10:13
Denise Cerchiaro	4461504	HES-7099	736-62	30/12/2011	12:10
Eder Augusto Ribeiro	4455220	HBT-3418	598-30	18/12/2011	20:12
Edmar De Oliveira Campos	4493514	HKF-8664	736-62	26/01/2012	18:08
Edson De Mattos Bacelar	4472070	DWM-7439	548-70	11/01/2012	16:44
Edson De Oliveira	4441239	CAH-0973	550-90	10/12/2011	12:40
Eli Correa De Carvalho	4450491	HBT-3115	604-12	14/12/2011	09:03
Elisabeth Esteves Rodrigues	4744330	GPM-4740	554-14	12/01/2012	17:32
Elizabeth Camargo Da Rocha	4524610	HFE-9625	736-62	03/02/2012	09:45
Elizangela De Fatima C Nogueira	4479438	HES-7485	736-62	23/12/2011	08:07
Evandro Furtado Da Silva	4505127	LCX-8234	736-62	19/01/2012	13:15
Flavia Cristina B Tarcitano	4488623	HIJ-0898	736-62	16/01/2012	11:37
Flavio Reis Da Silva	4464035	GQT-8863	554-14	29/12/2011	10:27
Gilberto De Oliveira Martins	4435409	GPQ-7672	554-11	05/12/2011	15:55
Guilherme Nogueira Balas	4462794	CZD-9924	555-00	23/12/2011	14:41
Gustavo Arruda Mendes	4445093	HES-6833	559-20	09/12/2011	17:15
Helmar Junqueira Villela	4434854	HJT-1543	736-62	06/12/2011	16:48
Ideir Cabral Dias Do Nascimento	4522464	KVH-6345	555-00	17/01/2012	17:49
Jackeline Carlini	4713557	HES-6250	736-62	22/12/2011	14:52
Jesus Da Cruz Pio	4457109	GWB-9763	554-14	21/12/2011	16:39
Jose Lucio Peres	4463439	HMQ-3259	554-15	28/12/2011	12:20
Jose Maria Vieira De Carvalho	4486775	HBW-1538	554-11	16/01/2012	07:31
Jose Nardelle Marques	4525939	HFC-1331	555-00	16/01/2012	15:01
Jose Raimundo Da Silva	4439447	GPM-3718	573-80	09/12/2011	13:32
Julia Maria Dutra	4547540	DSM-3034	521-52	03/03/2012	09:02
Leandro Carvalho Povoa	4688191	HBW-0960	736-62	06/12/2011	16:42
Leite Minas Come Consulltda Me	4516595	HDT-7828	736-62	16/01/2012	16:21
Leonardo Costa Scottini	4442366	HBW-1899	736-62	16/12/2011	16:49
Luci Silverio Motta Martins	4460282	GOM-9071	554-14	15/12/2011	17:26
Luci Silverio Motta Martins	4445992	GOM-9071	556-80	08/12/2011	19:17
Luiz Antonio Andre Dos Santos	4439578	BGN-8243	736-62	07/12/2011	14:50
Magdala Silva Magalhaes	4464683	HBW-0976	736-62	06/01/2012	09:42
Magno Francisco Da Fonseca	4464519	GZE-8225	736-62	20/12/2011	16:05
Maicon Faria Da Silva	4445526	GZA-9041	736-62	06/12/2011	18:10
Marcela Cortes Gama Ferreira De Oliveira	4463480	BJK-7389	541-00	26/12/2011	09:20
Marcelino Dos Santos	4493786	GXE-4016	605-01	31/01/2012	13:27
Marcio Mancilha Alves	4421295	GVB-4433	736-62	23/11/2011	15:55
Marcos De Souza	4476095	HBY-7312	736-62	13/01/2012	10:22
Maria Aparecida Ribeiro	4429264	GKS-7489	736-62	06/12/2011	14:38
Maria Aparecida V Conde	4479562	DHQ-9625	554-14	28/12/2011	08:18
Maria Elisabeth Sanches	4455202	HES-7558	554-11	21/12/2011	14:43
Mauro Rodrigues Faustino	4430398	HEZ-4751	705-61	25/11/2011	15:58
Miguel Penna Cerquiz	4451493	LJD-4929	554-14	26/12/2011	11:10
Monica Sousa F Piantino Me	4507784	HBW-0665	595-94	24/01/2012	17:30
Moyses Y Noguchi Junior	4490190	HFC-2625	736-62	10/01/2012	18:13
Neusa Maria Da Silva	4449157	GPM-3484	554-11	23/12/2011	14:00
Olavo De Souza Amadi	4447461	MQU-7538	555-00	15/12/2011	11:31

Otavio Augusto Dos Santos Pereira	4473155	CFP-7841	554-11	28/12/2011	10:59
Paulo Adriano Silva De Faria	4499456	HHI-0366	583-50	02/02/2012	21:46
Paulo Roberto Noronha De Castro	4431525	HBW-1506	559-20	09/12/2011	19:19
Ricardo Ribeiro	4452698	DHW-7505	604-12	09/12/2011	18:20
Ronaldo Antonio Costa	4411236	LAR-4084	736-62	11/11/2011	14:36
Roseli De Souza	4471953	HFF-1502	736-62	11/01/2012	10:08
Sebastiao Cassiano	4434759	HAQ-0619	704-81	14/12/2011	07:30
Silvio Ribeiro Moreira Filho	4483552	LNL-2361	736-62	04/01/2012	17:54
Simoni Dos Santos	4721312	CKP-4780	604-12	29/12/2011	09:29
Valeria Clara Oliveira Carmo	4464010	HBW-1878	554-14	27/12/2011	17:25
Vera Maria Vaz De Mello	4699517	HDF-1810	736-62	13/12/2011	12:06
Wander Gabriel Ferrer	4444579	HES-7842	554-14	19/12/2011	10:44
William De Souza Sanches	4471094	HGX-4501	605-01	26/12/2011	11:16

ALEXANDRE SILVA CHAVES
Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes
Autoridade de Trânsito do Município de São Lourenço

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:16D804E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO CONVITE 009/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 097/2012 Convite 009/2012, para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Sem Peixe/MG (Consultoria Técnica Cultural), conforme solicitação Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Sem Peixe, empresa:
ARO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 04.544.819/0001-70. Data da celebração do contrato: 01/06/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato: **R$14.700,00** (quatorze mil e setecentos reais).

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:E1FA2CE1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO DISPENSA 019/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 079/2012 Dispensa 019/2012 Chamada pública 001/2012, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal da Prefeitura de Sem Peixe, Minas Gerais, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE:
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, CNPJ sob o nº. 02.776.921/0001-76. Data da celebração do contrato: 30/05/2012. Duração do contrato: 31/12/2012. Valor total do contrato: R$12.182,78 (doze mil cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:D618CA43

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 006/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a contratação da empresa **estruturall soluções em eventos ltda** pelo **PAL 117/2012 – Inexigibilidade 006/2012** – fundamento no art. 25, III da Lei 8.666/93, para prestação de serviços de show artístico com a dupla "**gian & giovani**", que deverá ser executado no terceiro dia da XXI Cavalgada de Sem Peixe/MG, dia 21/07/2012 (sábado). Data da celebração do contrato: 28/05/2012.
Valor estimado de: **R$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais)

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:F2AE6E77

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO DISPENSA 021/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 111/2012 – Dispensa 021/2012, para contratação de locação de imóvel urbano destinado à utilização dos serviços de saúde de Fisioterapia de Sem Peixe, conforme as especificações técnicas. Contratada:
MARIA APARECIDA CARNEIRO REPOLÊS, inscrito com o CPF: 501.011.966-87. Data da celebração do contrato: 08/06/2012. Duração do contrato: 31/12/2012. Valor total do contrato: R$4.361,00 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais).

Publicado por:
Lysandra Ferreira Paiva
Código Identificador:14AFB5A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2.012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2.012

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos da Lei Municipal 662/2009, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é para contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de um veículo zero km-Ambulância, em atendimento ao Convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde/MG. Edital será fornecido ao custo de R$ 36,13 (Trinta e seis reais e treze centavos) – Inciso III, Art. 5º da Lei Federal 10.520/2002. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3287-1153 e no endereço eletrônico: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 06 de junho de 2.012.

PEDRO HENRIQUE LEITE FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:7CBCCEF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº035/2012 Tomada de Preço nº 002/2012, principalmente ata da CPL e parecer jurídico, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado (Contratar empresa para construção com fornecimento de materiais das obras e serviços de calçamento de vias públicas em bloquetes de concreto no perímetro urbano deste município de Serra Azul de Minas) em favor do licitante vencedor IM CONSTRUTORA CIVIL LTDA, cuja proposta foi no valor total de R$ 109.979,34 (cento e nove mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Serra Azul de Minas, 13 de junho de 2012.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:E96CFF4D

COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SERRA AZUL DE MINAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº035/2012 Tomada de Preço nº 002/2012, principalmente atas da CPL e Parecer Jurídico, resolve homologar o resultado do processo acima indicado (Contratar empresa para construção com fornecimento de materiais das obras e serviços de calçamento de vias públicas em bloquetes de concreto no perímetro urbano deste município de Serra Azul de Minas), sendo vencedora a empresa IM CONSTRUTORA CIVIL LTDA, cuja proposta foi no valor total de R$ 109.979,34 (cento e nove mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Serra Azul de Minas, 13 de junho de 2012.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:93666F14

COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público o resultado da fase de julgamento das propostas e habilitação, processo licitatório nº **037/2012** – Pregão Presencial nº **012/2012.**

Objeto: Aquisição de veiculo tipo VAN, capacidade mínima para 19 + 1 lugares, Rodado Duplo, 0 km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa	Fase Abertura das Propostas	Fase Habilitação
CCM Veiculos Ltda	R$142.960,00	HABILITADA

Serra Azul de Minas, 13 de junho de 2012.

WALNEY ANTONIO LUZ
Presidente Pregoeiro

JOSILENE MARÇAL SILVA
Equipe de Apoio

CRISTINE JEANINE GONÇALVES
Equipe de Apo

MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:EE842207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 323/2012 - PREGÃO Nº 033/2012

Contratação profissionais para prestação de serviços especializados ao CRAS e ao CREAS e serviços de monitores e oficineiros para o Projovem e Oficinas diversas, em atendimento ao CRAS, Secretaria Municipal de Promoção Social, durante o ano de 2012. Entrega envelopes até às 09:00 do dia 26/06/2012. Abertura 26/06/2012 às 09:30. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: serrocompras@yahoo.com.br.

SÔNIA DO ROSÁRIO LOPES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:0288A5F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EDITAL Nº 001/CP/PAD/2012

A presidente da Comissão Processante, Torna Público a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que fica **INTIMADA** a Sra. **ANTONIA MARIA ROCHA SAMPAIO**, professora, matrícula 11141-4, **para no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir **da publicação** deste edital, **apresentar defesa escrita** no Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2012 a que responde, **sob pena de revelia**, podendo indicar testemunhas, requerer provas e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa.

EVA SIMÃO DE SOUSA ANDRADE,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:ADE587EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO 00001-2010 PREGÃO 167_2009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3/2012 Termo Aditivo
Contrato nº 00001/2010 -PREGÃO Nº 00167/2009
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA, DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EM FUNÇÃO NÃO ABRANGIDA PELOS CARGOS CONSTANTES NO QUADRO DE SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE NA FUNÇÃO PORTEIRO
Fornecedor: A.K. REPRESENTAÇÕES LTDA
Tipo: Reajuste de Valor

Un	Especificação	V. Reajustado R$
UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.754,41
UN	CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA, DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EM FUNÇÃO NÃO ABRANGIDA PELOS CARGOS CONSTANTES NO QUADRO DE SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE NA FUNÇÃO PORTEIRO	1.745,12
UN	CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA, DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EM FUNÇÃO NÃO ABRANGIDA PELOS CARGOS CONSTANTES NO QUADRO DE SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE NA FUNÇÃO PORTEIRO	1.746,06
UN	CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA, DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EM FUNÇÃO NÃO ABRANGIDA PELOS CARGOS CONSTANTES NO QUADRO DE SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE NA FUNÇÃO PORTEIRO	1.666,41
UN	CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA, DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE FUNCIONÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EM FUNÇÃO NÃO ABRANGIDA PELOS CARGOS CONSTANTES NO QUADRO DE SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE NA FUNÇÃO PORTEIRO	1.575,24

Início Vigência: 30/01/2012- Fim Vigência: 31/01/2013
Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Três Corações em 30/01/2012
TRÊS CORAÇÕES, 13 de junho de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:E05178F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 059_2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 00059/2011
PROCESSO N.º 00531/2011
VALIDADE: 12 MESES

Às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2011, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Rua. Cel Alfredo Silva, 57, Centro, o Pregoeiro bem como a equipe de apoio . Em seguida, passou à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 4 do edital. Foram credenciadas as empresas participantes. Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes Proposta das seguintes empresas licitantes:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
65.308.835/0001-59 PROMÉDICA MEDSERVICE LTDA	ANTONIO ALVES FERREIRA JUNIOR

Após os licitantes presentes rubricarem os envelopes Proposta, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se os envelopes contendo as propostas das empresas participantes do certame. Isto posto, em análise para verificação da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que os licitantes credenciados apresentassem lances verbais para cada item. Em vista do preço ofertado na fase de lances ter atingido a cotação máxima e as empresas não mais ofertarem lances, a Pregoeira decidiu pela aceitabilidade daquele classificado em primeiro lugar, conforme segue:

PROMÉDICA MEDSERVICE LTDA							
Seq.	**Item**	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	0123	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO		HS	600	50,0000	30.000,00
Sub Total							**30.000,00**
Total Geral							**30.000,00**

A Empresa vencedora está habilitada, de acordo com o exigido pelo Edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

01 – OBJETO:
Constitui objeto do presente Registro de Preço na modalidade de Pregão Presencial nº 00059/2011 cujo objeto é Contratação de empresa especializada, prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares - relação em anexo, mão de obra/horas técnicas, para atender a Manutenção dos Postos de Saúde e Unidades Médicas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, descritos e especificados no Termo de referencia - Anexo I.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
I – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º , da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos objeto desta.
III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às sua detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 – DO PREÇO
I – Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n.º 00059/2011.
II – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial n.º 00059/2011, que integra o presente instrumento de compromisso.
III – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial n.º 00059/2011 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

04 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
I – Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o estabelecido neste processo, ou seja 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal .
II – O local de entrega será o especificado no Anexo II do edital de Pregão.

05 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
I – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior do seu vencimento.
II – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.
III – Cada fornecimento deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/fatura, conforme o caso.
IV – A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

06 – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO
As aquisições, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão sempre previamente autorizadas pelo servidor responsável da Secretaria Requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
I - Integram esta Ata, o edital de Pregão de n.º 00059/2011 com todas suas peças, anexos e pareceres, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
II – Fica eleito o Foro da Comarca de Três Corações , para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis.
Subsidiariamente, apelidar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 31 de maio de 2012

EDIMILSON SOUZA COSTA
Pregoeiro

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES E MARIA TERESA BRAZ
Equipe de Apoio

PROMÉDICA MEDSERVICE LTDA

JARDEL LEMES CHAGAS

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:A7EA16E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2012, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2012 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para compor o estoque da Farmácia Municipal da Secretaria Mun. de Saúde de Três Marias para distribuição gratuita, tendo sido classificada a empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ n° 04.274.988/0001-38, vencedora dos itens, conforme mapa de apuração anexo ao processo. No valor global de R$ 46.634,19. Validade da ata de Registro de Preços: 24/05/2012 a 31/12/2012. Três Marias, 13 de junho de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:9DE8AE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2012, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2012 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição Medicamentos para compor o estoque da Farmácia Municipal da Secretaria Mun. de Saúde de Três Marias para distribuição gratuita, tendo sido classificada a empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, portadora do CNPJ n° 42.799.163/0001-26, vencedora dos itens, conforme mapa de apuração anexo ao processo. No valor global de R$ 49.309,16. Validade da ata de Registro de Preços: 24/05/2012 a 31/12/2012. Três Marias, 13 de junho de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:8B22ED61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2012, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2012 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição Medicamentos para compor o estoque da Farmácia Municipal da Secretaria Mun. de Saúde de Três Marias para distribuição gratuita, tendo sido classificada a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, portadora do CNPJ n° 67.729.178/0004/91, vencedora dos itens, conforme mapa de apuração anexo ao processo. No valor global de R$ 55.632,30. Validade da ata de Registro de Preços: 24/05/2012 a 31/12/2012. Três Marias, 13 de junho de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:49C1042C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2012, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2012 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição Medicamentos para compor o estoque da Farmácia Municipal da Secretaria Mun. de Saúde de Três Marias para distribuição gratuita, tendo sido classificada a empresa DROGAFONTE LTDA, portadora do CNPJ n° 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens, conforme mapa de apuração anexo ao processo. No valor global de R$ 26.174,50. Validade da ata de Registro de Preços: 24/05/2012 a 31/12/2012. Três Marias, 13 de junho de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:DC37FF2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2012

O Município de Tupaciguara/MG, torna público o processo licitatório nº. 065/2012, modalidade pregão presencial nº. 030/2012, objetivando a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidrossanitários, tintas para pintura residencial e ferramentas específicas a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos nas quantidades e especificações do Termo de Referência. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 28/06/2012 às 14:00 no Departamento de Licitação localizado na Praça Antônio Alves de Faria s/nº. Informações pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo e mail cpltupaciguara@hotmail.com.

Tupaciguara/MG, 13 de Junho de 2012.

WILLIAM SANTANA GONTIJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:9372036E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012

O Município de Tupaciguara torna público o processo licitatório nº. 070/2012, Pregão Presencial nº 034/2012, objetivando a aquisição de 01 (um) trator agrícola pneus, mediante convênio nº 2690.0370.907-71/2011 celebrado com o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, conforme descritivo e especificações constantes no Termo de Referência. A sessão será realizada no dia 27 de junho de 2012, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitação. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo e-mail cpltupaciguara@hotmail.com.

WILLIAM SANTANA GONTIJO
Pregoeiro

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:9540110D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012

O Município de Tupaciguara torna público o processo licitatório nº. 071/2012, Pregão Presencial nº 035/2012, objetivando a aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus e 03 (três) implementos, mediante convênio nº 2690.0346.543-77/2010 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme descritivo e especificações constantes no Termo de Referência. A sessão será realizada no dia 27 de junho de 2012, às 14:00 horas, no Departamento de Compras e Licitação. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo e-mail cpltupaciguara@hotmail.com.

WILLIAM SANTANA GONTIJO
Pregoeiro

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:074A4D3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012

O Município de Tupaciguara torna público o processo licitatório nº. 072/2012, Pregão Presencial nº 036/2012, objetivando a Aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus, mediante convênio nº 0309.569-02/2009 celebredado com Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme descritivo e especificações constantes no Termo de Referência. A sessão será realizada no dia 28 de junho de 2012, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitação. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo e-mail cpltupaciguara@hotmail.com.

WILLIAM SANTANA GONTIJO
Pregoeiro

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:09E17115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 018/2012: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Renata de Castro Santos Almeida CNPJ: 07.475.075/0001-78, valor: 104.650,00 (Cento e quatro mil seiscentos e cinquenta reais) – Objeto: Aquisição de Fogos de Artifício - Vigência: 13/06/12 a 31/12/2012– Varzelândia, 06 de junho de 2012.

CARLOS ANTUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F04D0BC5

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Varzelândia – MG – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2012 – Contratação de empresa para realização de show artístico – Festa do Padroeiro do Município de Varzelândia-MG : EC13 Produções Ltda – CNPJ: 07.694.286/0001-00 – valor R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais), com fundamento no artigo 25, Inc. III da Lei 8.666/93 – Varzelândia 12 de junho de 2012.

JORDEL GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:BA65DE2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012 - ACRESCIMO E.M. Mª NATIVIDADE FONSECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

O Município de Vespasiano torna púbico que fará realizar o seguinte Processo Licitatório:

TOMADA DE PREÇO N.º: 004/2012; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2012; TIPO:** Menor Preço Global; **OBJETO:** Construção de acréscimo no prédio da E. M. Maria Natividade Fonseca, localizada na Rua "17" no Bairro Jardim Daliana, com fornecimento de Serviços e Materiais necessários, conforme Projetos, especificações gerais, memorial descritivo, planilhas de quantidades, de custos e Orçamentária e Cronograma físico financeiro, vinculado a Contrato; **CADASTRO OBRIGATÓRIO**: até as 14:00 horas do terceiro dia anterior a data estabelecida para entrega dos envelopes de Documentos de Habilitação e de Proposta de Preços; **VALOR ESTIMADO DA OBRA**: R$ 282.797,26; **VISITA TÉCNICA**: dia 25/06/2012 às 14:00 hs.; **ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO):** Dia 02/07/2012 às 15:00 Hs; **ABERTURA:** dia 02/07/2012 às 15:10 Hs.; **VALOR DO EDITAL**: R$ 20,00 (vinte reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Sala de Editais da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 16:00 Informações através do telefone (031) 3621-1000 – Ramal: 204 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:D1E24F66

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 06 CONTRATO 250/2010

TERMO ADITIVO Nº: 006; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 250/2010**; **EMPRESA RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA. MOTIVO:** O presente termo aditivo contratual decorre da solicitação do Engº Pedro Dionizio Soares Fonseca CREA 11307/D para que seja prorrogado o prazo, tendo em vista as diversas interferências e adequações que estão sendo necessárias para execução dos serviços previstos no aditamento 05 do Contrato 250/2010, quais sejam: serviços extras para adequações nas salas de estabilização e raios-X com substituição de portas de acesso, compartimentos de gases adequados para serem utilizadas pelos equipamentos licitados, serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado e instalações elétricas para execução dos serviços, em conformidade ao descrito na Cláusula Primeira do contrato original denominada "Do Objeto do Contrato", nos termos da Lei 8.666/93, conforme. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:F380D5B9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO 03 CONTRATO 083/2010

TERMO ADITIVO Nº: 003; **REFERÊNCIA**: **CONTRATO Nº 083/2010**; **EMPRESA MECANICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. MOTIVO:** O presente termo aditivo contratual decorre da necessidade de prorrogação do contrato 083/2010, tendo em vista a necessidade de dar continuidade à prestação de serviços de manutenção de automóveis (linha leve), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Transporte e oficina, descritos na Cláusula Primeira do contrato original denominada "Do Objeto", nos termos da Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **PRAZO:** 12 (doze) meses

Publicado por:
Izabela Alonso Balsamão
Código Identificador:FB0A6046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETO DO EDITAL Nº. 001/2012

ASSISTENTE SOCIAL

INSC	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS	TEMPO SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
003	**Mika Giordana Mourão**	**3,0**	**-**	**14,0**	**-**	**17,0**	**1º**
002	**Laís Lopes Lisboa**	**3,0**	**2,0**	**-**	**-**	**5,0**	**2º**
005	Laureny Torres Ladeia	3,0	-	-	05.05.1973	3,0	3º
012	Elisabete Kelchik Lisboa	3,0	-	-	31.07.1977	3,0	4º
004	Edvanice Lopes de Oliveira	3,0	-	-	02.01.1980	3,0	5º
006	Lilian Aparecida A. Costa Madureira	3,0	-	-	06.03.1980	3,0	6º
001	Márcia Regina Carneiro Leite	3,0	-	-	08.07.1981	3,0	7º
007	Soraya Teixeira Souza	3,0	-	-	26.09.1984	3,0	8º
011	Daniele Pereira Torres	3,0	-	-	24.08.1986	3,0	9º
010	Hélica Poliana Viana Coutinho	3,0	-	-	14.09.1987	3,0	10º
008	Patrícia Dias campos*	-	-	-	-	-	Desclassificada

PSICÓLOGO

INSC	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	PÓS	TEMPO SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
009	**Iara Fabisa Costa Rodrigues Silva**	**3,0**	**-**	**-**	**-**	**3,0**	**1º**

CRITÉRIOS
Item 6.1.1 C – 3 pontos para Graduação
Item 6.1.1 D – 2 pontos para cada Pós – Graduação, Mestrado ou Doutorado
Item 6.1.2 II – Maior Tempo de Serviço **Exclusivamente no Cargo ou Função pretendida** – 2 pontos para cada Semestre efetivamente comprovado por meio de **DOCUMENTO PÚBLICO OFICIAL DE CONTAGEM DE TEMPO**.
Item 6.1.2 III – Maior Idade

Cônego Marinho - MG, 13 de junho de 2012. PRAZO PARA RECURSO 24 HORAS

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:4E3B5909

